



# Governo Municipal de Brejão

LEI N.º 902 de 24 de agosto de 2018

**EMENTA:** *Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Brejão, para o exercício de 2019 e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

### Sessão I

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição Estadual de Pernambuco, com a redação dada pela EC nº 31/2008 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, observadas as normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal, que compreende:

- I As metas e prioridades da administração pública;
- II A estrutura e organização dos orçamentos;
- III As diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações, compreendendo a Administração Direta, Indireta e os Fundos Municipais, observando os Órgãos Supervisionados;
- IV Critérios relativos às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V Disposições sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas municipais;
- VI Disposições sobre transferências de recursos a entidades públicas e privadas, inclusive consórcios públicos, subvenções e auxílios;
- VII Disposições sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
- VIII Autorização e limites para operações de crédito;





# Governo Municipal de Brejão

- XI Contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenhos;
- XII Disposições sobre alteração na legislação tributária municipal;
- XIII Disposições sobre despesas obrigatórias de caráter contínuo;
- XIV Controle e fiscalização de fundos e aplicações específicas;

## Sessão II

### Das Definições, Conceitos e Convenções.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei entende-se como:

**I. Categoria de Programação:** programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial;

- a) **Programa:** instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, objetivando a solução de problemas ou o atendimento de determinada necessidade;
- b) **Ações:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
- c) **Projeto,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) **Atividade,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- e) **Operação especial,** as despesas que não contribuem para o aumento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**II. Órgão Orçamentário:** maior nível da classificação institucional que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

**III. Unidade Orçamentária:** menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

**IV. Produto:** resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;





# Governo Municipal de Brejão

**V. Título:** forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;

**VI. Elemento de Despesa:** identificador dos objetivos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins;

**VII. Grupo de Natureza da Despesa:** agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, identificado a seguir:

- a) Pessoal e Encargos;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Outras Despesas Correntes;
- d) Investimentos;
- e) Inversões Financeiras;
- f) Amortização da Dívida.

**VIII. Reserva de Contingência:** compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventuais imprevistos, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

**IX. Contingência Passiva:** possível obrigação presente cuja existência será configurada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade, ou, uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados que não é reconhecida, ou, porque é improvável que a entidade tenha liquidado, ou, porque o valor da obrigação não pode ser estimado.

**X. Transferência:** a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

**XI. Seguridade Social:** compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à Previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;

**XII. Despesa Obrigatória de Caráter Contínuo:** derivada de lei, medida provisória, ou, ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

**XIII. Execução Física:** realização da obra, fornecimento do bem, ou, a prestação de serviço;

**XIV. Execução Orçamentária:** o empenho e a liquidação da despesa, inclusive dos restos a pagar;





# Governo Municipal de Brejão

XV. Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XVI. Riscos Fiscais: possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### Seção I

##### Das Prioridades e Metas

**Art. 3º** Em consonância com o Plano Plurianual para o período de 2019 a 2021, o ANEXO I desta Lei estabelece as metas e prioridades para o exercício de 2019, sendo que estas serão especificadas no Orçamento Anual, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas ocorrerá com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º Durante a execução orçamentária poderá ocorrer compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições do art. 167 da Constituição e da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública.

**Art. 4º** A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

#### Seção II

##### Do Anexo de Prioridades

**Art. 5º** As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2019 constam do ANEXO I (Anexo de Prioridades).

§ 1º As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que faz parte integrante desta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2019 de acordo com o Plano Plurianual.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140380.pdf>  
assinado por: idWlserr7038



# Governo Municipal de Brejão

§ 2º As ações dos programas farão parte da proposta orçamentária para o exercício de 2019 através de projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º Os projetos em andamento e as atividades destinadas à manutenção dos órgãos e entidades integrantes dos orçamentos terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

## Seção III

### Do Anexo de Metas Fiscais

**Art. 6º** As metas Fiscais para o exercício de 2019 estão especificadas no ANEXO II desta Lei, de conformidade com o que dispõe o art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101.

§ 1º As ações e metas previstas no ANEXO II (Anexo de Metas Fiscais) não contempladas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 passam a ser parte integrante deste Projeto de Lei.

§ 2º O Anexo de Metas Fiscais dispõe sobre as metas anuais, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública para o exercício de 2019 e para os dois exercícios seguintes e avaliação das metas do exercício anterior, através dos demonstrativos abaixo relacionados:

- I. Metas Anuais;
- II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;
- III. Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Origem e Aplicação dos Recursos Oriundos da Alienação de Bens;
- VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;
- VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo.

**Art. 7º** O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelos fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou, de auxílios para pagamento de despesas de capital.





# Governo Municipal de Brejão

**Art. 8º** Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

**Art. 9º** Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de

convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da Receita de Capital da Lei Orçamentária ser superiores à estimativa que consta do Anexo de II – Metas Fiscais, que integra esta Lei.

## Seção II

### Da Organização dos Orçamentos

**Art. 10** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e discriminarão suas despesas com o seguinte detalhamento:

**I.** Programa de trabalho do órgão;

**II.** Despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional de programática, projetos, atividades e operações especiais e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4320/64.

**Parágrafo Único** A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

**I.** Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou, através de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

**II.** Indiretamente, através de transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou privadas, nos termos da lei.

**Art. 11** A reserva do Regime Próprio de Previdência Social será identificada no grupo de despesa pelo dígito “7” e a reserva de contingência será





# Governo Municipal de Brejão

identificada pelo dígito "9", isolados dos demais grupos, no que se refere à natureza da despesa.

**Art. 12** O Orçamento da Seguridade Social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 19 da Constituição Federal, garantida a cada área a gestão de seus recursos.

**Art. 13** Na elaboração da proposta orçamentária do Município de Brejão, para o exercício financeiro de 2019, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos.

**Art. 14** A Lei Orçamentária Anual não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

**Parágrafo Único** – Os programas que constam da proposta orçamentária também constarão do Plano Plurianual e transitarão concomitantemente na Câmara Municipal.

**Art. 15** No Orçamento para o exercício financeiro 2019 constarão dotações para as despesas concernentes à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

**Art. 16** Constarão do Orçamento para o exercício financeiro de 2019, dotações para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

## Seção III

### Do Projeto de Lei Orçamentária

**Art. 17** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo para o exercício de 2019, compreenderá:

- I. Texto do Projeto de Lei Orçamentário Anual;
- II. Anexos;
- III. Mensagem.

§ 1º Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.





# Governo Municipal de Brejão

§ 2º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

§ 3º No projeto de Lei Orçamentária as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2018.

§ 4º Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento para o exercício financeiro de 2019, considerar-se-á a tendência do presente exercício de 2018, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2019 e as disposições desta Lei.

§ 5º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregadas de forma a evidenciar o *déficit*, ou, *superávit* corrente, no orçamento anual.

§ 6º Na Reserva de Contingência será utilizado, na modalidade de aplicação, o código 99.

§ 7º O orçamento do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2019, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 58/2009.

**Art. 18** No texto da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (Sessenta por cento), do total dos orçamentos e autorização para contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, obedecendo ao disposto na Lei 101/200 e na RSF 43/2001.

**Parágrafo Único** O limite estabelecido no *Caput* deste artigo será de 100% (Cem por cento) para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I. Do Poder Legislativo;
- II. De pessoal e encargos;
- III. Da Previdência Social;
- IV. Pagamento da Dívida Pública;
- V. Custeio da Educação, da Saúde e da Assistência Social;
- VI. Com o combate às catástrofes, secas e epidemias;
- VII. De investimentos com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado;

**Art. 19** Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2019.

**Art. 20** Constarão da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 dotações para programas, projetos e atividades constantes do PPA.

*Autentado*







# Governo Municipal de Brejão

**Art. 21** Constará no Orçamento Anual, dotação específica, destinada ao pagamento de precatórios e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado.

**Art. 22** A inclusão de dotações para pagamento de precatórios dependerá da apresentação de certidão de trânsito em julgado da decisão exequente, certidão de trânsito em julgado dos embargos a execução ou certidão de que tenha sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 23** O pagamento de precatórios judiciais obedecerá rigorosamente à ordem cronológica e os precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida ativa consolidada do Município.

**Art. 24** As despesas com pagamento de precatórios judiciais não excederão, no exercício financeiro, a 3% (três por cento) da receita proveniente das transferências do Fundo de Participação dos Municípios.

**Art. 25** Em caso de pagamento parcelado, a parcela apurada com base na arrecadação mensal será paga até o décimo dia útil do mês subsequente.

## Seção IV

### Das Alterações e do Processamento

**Art. 26** A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

§ 1º O Poder Executivo fornecerá ao Poder Legislativo, por meio eletrônico os arquivos do texto legal e dos anexos da proposta orçamentária.

§ 2º As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, considerados inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoantes disposições do § 1º, art. 66 da Constituição Federal.

§ 3º As razões do veto às emendas será comunicado ao Presidente do Legislativo no prazo de 72 (setenta e duas horas).

§ 4º Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito, impressos e na forma do § 1º deste artigo.





§ **Governo Municipal de Brejão** 5º No caso  
de haver  
comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal,  
poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2015 pelo Poder  
Legislativo, até a data da sanção.

**Art. 27** O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na comissão específica.

**Art. 28** O poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporações ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como as alterações de suas competências atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, bem como o respectivo detalhamento por grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

**Parágrafo Único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária, ou, em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação de classificação funcional e do programa ao novo órgão.

**Art. 29** Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observado o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e autorização do Poder Legislativo.

**Art. 30** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

**Art. 31** O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária será feita por Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que não seja alterado o valor autorizado pelo Poder Executivo no Orçamento Municipal para a referida unidade.

**Art. 32** Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado, por meio de alteração aprovada por Lei no PPA, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual e seus anexos, no decorrer do exercício de 2019.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.r-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002281403580.pdf>  
assinando.pmr.iidulser.838

*Assinado*



# Governo Municipal de Brejão

## CAPÍTULO

### DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Seção Única

##### Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

**Art. 33** Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. Variações de índices de preços;
- III. Crescimento econômico;
- IV. evolução da receita nos últimos três anos.

**Art. 34** Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá exceder ao limite das despesas de capital.

**Art. 35** O montante estimado para receita de capital poderá ser modificado na proposta orçamentária para atender previsão de repasses destinados a investimentos.

§ 1º A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferência dos recursos respectivos.

§ 2º Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificação na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 36** A reestimativa de receita na Lei Orçamentária Anual por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

**Art. 37** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

II. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 37** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.





# Governo Municipal de Brejão

**Art. 38** Os projetos de Lei de Concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 39** Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou, que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de no máximo 10 (dez) anos.

**Art. 40** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

**Art. 41** O Setor de Tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente à contabilidade para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

**Art. 42** O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 43** O produto de receita, proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

## CAPÍTULO IV DA DESPESA PÚBLICA

### Seção I

#### Da execução da Despesa

**Art. 44** As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entes privados, ou, consórcios públicos, através de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da lei.

**Art. 45** O processamento da despesa cujos valores de contratação excedam os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8666/93 será formalizado devendo constar de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária.

**Art. 46** O órgão responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e





# Governo Municipal de Brejão

na legislação aplicável, estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício de 2019.

**Parágrafo Único** Os gestores de fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta ajustarão os sistemas de informação para que sejam consolidadas as contas municipais, a partir da execução orçamentária, no mês de janeiro de 2019.

**Art. 47** O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, os dados de receitas e despesas consolidados no Município, envolvendo todos os órgãos e entidades dos dois Poderes.

## Seção II

### Das Transferências, das Delegações e dos Consórcios Públicos.

**Art. 48** Para as entregas de recursos e consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, de forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor.

**Art. 49** A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada à adoção, pelo consórcio, de orçamento e execução de receitas e despesas, obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e às disposições da Lei Federal nº 11,107/2005.

**Art. 50** O consórcio adotará no exercício de 2019 as normas unificadas, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os entes da Federação e adequará seu sistema informatizado ao do Município para propiciar a consolidação das contas, a fim de atender às disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 e seguirá as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

**Art. 51** Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio para efeito de consolidação das contas municipais.

**Art. 52** O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 53** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2019, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários





# Governo Municipal de Brejão

a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculados ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, sendo que a sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

**Art. 54** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da art. 16 da Lei Federal 4320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009.

**Art. 55** A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na Lei Federal nº 12.101/2009, devendo ser demonstrado:

I. Que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal 4.320/64, cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização dos entes federativos.

II. Que exista lei específica autorizando a subvenção.

III. A existência de prestações de contas de recursos recebidos nos exercícios anteriores.

IV. Que a comprovação do regular funcionamento da instituição seja mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade em até 90 (noventa) dias anteriores ao que determina o caput do artigo em comento;

VI. Comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e FGTS, conforme artigo 5º da Constituição Federal e perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, nos termos da legislação específica;

VII. Que a instituição não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

**Art. 56** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

**Art. 57** É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta seção, a apresentação de projeto instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e mais documentos exigidos.

**Parágrafo Único** Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos de que trata o *caput* deste artigo.





# Governo Municipal de Brejão

objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos, cronograma de desembolso e vinculação ao respectivo programa de trabalho.

## Seção III

### Das Despesas com Pessoal e Encargos

**Art. 58** Os Poderes Legislativo e Executivo do Município terão como limites, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com folha de pagamento, calculada de acordo com a situação vigente em Junho de 2018, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral a ser concedida aos servidores municipais, alterações de planos de cargos, salários, carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

**Art. 59** No exercício financeiro de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como àqueles criados de conformidade com a legislação vigente e se houver vacância dos cargos ocupados;
- II. Houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as despesas decorrentes de pessoal;
- III. For observado o limite legal constitucional.

**Art. 60** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na LRF e na legislação municipal vigente.

**Art. 61** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º da Constituição Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante lei autorizativa poderá:

- I. Conceder reajustes ou reposição salarial ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;
- II. Autorizar a realização de concurso público nos termos da legislação vigente;
- III. Proceder ao provimento de cargos em virtude de concurso público;
- IV. Criar cargos, vantagens, funções de confiança e alterar a estrutura de carreira dos servidores, mediante autorização legislativa específica;





# Governo Municipal de Brejão

V. Contratar pessoal por excepcional interesse público, desde que atenda aos interesses e pressupostos legais do ente municipal e que venham atender às situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade de contratação, de conformidade com a legislação em vigor;

VI. Propiciar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de treinamentos, cursos, programas informativos, educativos, culturais e congêneres.

**Art. 62** A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem, ou, o aumento de remuneração só poderão ser realizados se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 63** As despesas com pessoal, elencadas no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000 não podem exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida Lei.

§ 1º Não são consideradas como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito desta Lei, os contratos de serviços de terceiros, relativos a atividades que simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categorias extintas, total ou parcialmente;

III. Não caracterizem relação direta de emprego.

**Art. 64** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, com o rateio do FUNDEB ao final do exercício financeiro, para atendimento das disposições do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, bem como pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal independente de aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

**Art. 65** Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesas com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

## Seção IV

### Das Despesas com Seguridade Social

*Chautaus*







# Governo Municipal de Brejão

**Art. 66** O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do artigo 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

## Subseção I

### Das Despesas com a Previdência Social

**Art. 67** No exercício de 2019 poderá haver aporte adicional de recursos em favor do IPREV, nos termos estabelecidos em Lei.

**Art. 68** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

**Art. 69** O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores quando na avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município e/ou para atualizar dispositivos da legislação local a fim de adequá-la às normas e dispositivos de Lei Federal, dentro do exercício de 2019.

## Subseção II

### Das Despesas com Ações e Serviços de Saúde

**Art. 70** Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atentam aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei nº 8.080/99 e atualizações.

§ 1º O recolhimento do lixo hospitalar não é considerado aplicação de recursos em saúde, devendo ser a despesa custeada por meio de dotações para custeio da limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos.

§ 2º São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentro outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistida ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte do doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde que passam a integrar o orçamento do Fundo Municipal de saúde.

§ 3º As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2019, deverão ter dotações no orçamento do Município para o seu cumprimento.

**Art. 71** O Poder Executivo disponibilizará o demonstrativo de recebimento e aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo,





# Governo Municipal de Brejão

à Sociedade, através de publicação em local visível do prédio da Prefeitura e ao Poder Legislativo.

**Art. 72** Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros citados no “Caput” deste artigo e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução do Município.

**Art. 73** O parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 74** A Lei Orçamentária Anual, destinará no mínimo 18 % (dezoito por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a de transferências para as ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao que dispõem as Constituições Federal e Estadual.

## Subseção III

### Das Despesas com Assistência Social

**Art. 75** Para atender ao disposto no artigo 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e da legislação aplicável.

**Art. 76** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

**Art. 77** Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais e para os programas específicos da assistência social.

## Seção V

### Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Art. 78** Integrará a prestação de contas anual o relatório de gestão da educação básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei Federal 11.494/2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 79** A Lei Orçamentária Anual deve, em consequência do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, destinar 25% (vinte e cinco por





# Governo Municipal de Brejão

cento) no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo inclusive a Emenda Constitucional 14/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e a Lei Nº 11.494, DE 2007 (FUNDEB).

## Seção VI

### Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

**Art. 80** O repasse do duodécimo dos meses de janeiro e fevereiro de 2019 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2018, devendo ser ajustada, em março de 2019, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal para os repasses de fundos ao Poder Legislativo com percentual de repasse estabelecido em 7%.

**Art. 81** Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês.

## Seção VII

### Dos Créditos Adicionais

**Art. 82** Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pelo Poder Legislativo Municipal por meio de Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 83** As solicitações ao Poder Legislativo de autorização para abertura de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento dos demonstrativos e informações estabelecidas no orçamento.

**Art. 84** Durante o exercício, os projetos de lei enviados à Câmara Municipal, Destinados à abertura de créditos adicionais, incluirão as modificações pertinentes ao Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos com a execução orçamentária respectiva.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140580.pdf>  
assinado por: idWlserr7038



# Governo Municipal de Brejão

**Art. 85** Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2018 poderão ser reabertos em 2019, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício.

**Art. 86** Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa sem onerar o percentual de suplementação.

**Art. 87** Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará através de ofício ao Poder Executivo que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Poder Legislativo.

**Art. 88** O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada como àquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

**Art. 89** O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei orçamentária de 2019.

## Seção VIII

### Do contingenciamento de Despesa

**Art. 90** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da Receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da LRF.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no “*caput*”, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º A base contingencial corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2019.

§ 3º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.





# Governo Municipal de Brejão

§ 4º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da LRF.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 91** No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridade:

- I. Obras em andamento;
- II. Desapropriações;
- III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV. Contratação de pessoal;
- V. fomento ao esporte e à cultura.

## CAPÍTULO V

### Da Programação Financeira

#### Seção Única

**Art. 92** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2019, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

**Art. 93** Os anexos da Lei Orçamentária de 2019 poderão ser elaborados, aprovados e publicados com o detalhamento da despesa até o nível de elemento, situação em que fica dispensada a publicação do quadro de detalhamento da despesa.

**Art. 94** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002281403580.pdf>  
assinado por: idWlserr7308



# Governo Municipal de Brejão

## CAPÍTULO VI

### DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

#### Seção I

##### Dos Precatórios

**Art. 95** O orçamento para o exercício de 2019 consignará dotação específica para o pagamento da despesa decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado e de precatórios.

**Art. 96** Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Poder Executivo Municipal até o 1º dia de julho de 2018 serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2019.

#### Seção II

##### Da Dívida Pública Municipal

**Art. 97** Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2019, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

**Art. 98** As operações de crédito deverão constar da Lei Orçamentária e serem autorizadas por lei específica.

**Parágrafo Único** A autorização que contiver na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidas na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

**Art. 100** É permitida a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) para o exercício financeiro de 2019, observadas as disposições da legislação federal específica e orientação do Manual de Instrução de Pleito (MIP), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 101** Constará do projeto de lei orçamentária autorização para celebração de operações de crédito por antecipação de receita dentro dos limites previstos na legislação federal ou outra que verse sobre a matéria.

**Art. 102** A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização do Poder Legislativo.

**Art. 103** Serão consignados no orçamento para 2019 dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

**Art. 104** Serão consignadas no orçamento para o exercício de 2019 dotações para o custeio de serviços das dívidas públicas, inclusive aquelas relacionadas



*Assinado*



# Governo Municipal de Brejão

a operações de crédito em longo prazo, contratadas em processo de contratação junto ao BNDS, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e outras instituições, para a realização de investimentos no Município.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 105** O Executivo Municipal enviará até o dia 05/10/2018 a proposta orçamentária à Câmara Municipal que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 05/12/2018.

**Art. 106** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2018 para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta Orçamentária do Município.

**Art. 107** A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2019 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2018, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Parágrafo Único** Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício de 2019, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar a cada mês 1/12 da proposta orçamentária na forma original até a sanção da respectiva Lei.

**Art. 108** Ocorrendo a situação prevista no parágrafo único do artigo anterior, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

**Art. 109** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 110** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Brejão-PE, em 24 de agosto de 2018.

  
**ELISABÉTH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita





# Governo Municipal de Brejão

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2019

### ANEXO I

#### PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

##### PODER LEGISLATIVO

- Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com objetivo de adequá-las as atribuições constitucionais;
- Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal.
- Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal;
- Equipar a Câmara para melhoria de seus serviços.
- Efetuar o pagamento das obrigações previdenciárias patronais da Câmara.

##### ADMINISTRAÇÃO

- Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter os serviços do cerimonial;
- Manter as atividades de assessoramento administrativo e jurídico do prefeito;
- Manter o sistema de processamento de dados, visando modernizar e tornar mais eficiente os serviços administrativos;
- Manter as ações desenvolvidas com objetivo de organizar e manter os serviços dos órgãos da administração pública;
- Implantar o Plano Diretor;
- Manter contribuição para funcionamento dos órgãos de assessoramento e associações de municípios como CODEAM, AMUPE, E CNM;
- Desenvolver ações para manutenção e ampliação da frota de veículos do município.
- Dar publicidade e transparência aos atos, programas e serviços da administração municipal;
- Manter a realização de capacitação dos servidores municipais.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140380.pdf>  
assinado por: idUsser7838





# Governo Municipal de Brejão

## ASSISTENCIA SOCIAL

- Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;
- Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;
- Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes;
- Desenvolver a política para mulheres, em conformidade com o plano nacional de políticas para mulheres;
- Desenvolver a política da igualdade racial;
- Promover ações de apoio a um grupo de jovens, crianças e adultos, na área da educação, cultura, lazer, desportos e assistência social;
- Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;
- Assistir famílias carentes com programas com apoio para garantir renda para suas necessidades básicas tais como; alimentação, saúde, educação moradia vestuário e cidadania;
- Desenvolver o programa de valorização humana;
- Desenvolver programas de geração de emprego com melhoria da qualidade da mão de obra.
- Desenvolver cursos profissionalizantes;
- Desenvolver ações visando assistir aos portadores de deficiência, auditiva e visual;
- Realizar convênios com visitas ao atendimento ao idoso (asilar ou extra asilar);
- Implantar programa de atendimentos a criança em creche;
- Proporcionar apoio e assistência ao idoso;
- Desenvolver políticas de atendimento à mulher.

## DIREITOS DA CIDADANIA

- Manter as ações desenvolvidas para garantia dos direitos da cidadania;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida;
- Desenvolver ações para o resgate da cidadania com preservação da família.





## Governo Municipal de Brejão SAÚDE

- Desenvolver ações preventivas para manter a saúde da população;
- Desenvolver ações objetivando o controle e a vigilância das doenças transmissíveis e endemias;
- Promover ações visando controle das doenças sexualmente transmissíveis;
- Desenvolver ações que proporcionem apoio logístico aos serviços de epidemiologia;
- Promover a vigilância sanitária no âmbito municipal;
- Desenvolver ação específica, visando o controle de doenças remissíveis de origem hídrica parasitária;
- Desenvolver ação de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extinção de assistência as gestantes e crianças de 7 a 14 anos;
- Manter ações de desenvolvimento para promoção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde.
- Manter a ação relacionadas com criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos através da rede hospitalar dos ambulatórios e postos de saúde;
- Manter as ações de cooperação mutua visando o atendimento a saúde fora de domicilio especialmente pelo IMIP e hospital do Câncer.
- Manter as ações pertinentes a criação e manutenção de infraestrutura para prevenção e combate as doenças, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como o estabelecimento de medidas de vigência epidemiológica;
- Promover ações especificas para desnutridos e gestantes;
- Manter e ampliar o sistema de transporte de pacientes através da aquisição de ambulâncias e ou locação de veículos;
- Implementar ação para o funcionamento da farmácia básica objetivando suprir as necessidades das pessoas carentes;
- Implementar ações visando a ampliação de ofertas dos exames complementares de diagnostico;
- Recuperação da infraestrutura fisica da rede municipal de saúde;
- Aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para melhorar os serviços de saúde ofertados a população.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002081403580.pdf>  
assinado por: idyllserrf838



# Governo Municipal de Brejão

- Ampliar a rede pública de saúde com a construção de unidades de saúde.

## EDUCAÇÃO

- Manter as ações que visem proporcionar do ensino infantil ao ensino fundamental da 1º a 8º série, destinada a formação da criança e do pré-adolescente, independente da aptidão ou intelectualidade;
- Promover ações mediante políticas públicas municipais que assegurem a universalização de acesso ao ensino infantil para todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de preparar a criança para sua admissão ao ensino regular;
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de 1º grau;
- Manter as ações que visem programas especiais para o aprendizado de deficientes físicos, proporcionando-lhes educação especial;
- Aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental, especialmente nas séries iniciais;
- Adquirir prédios e terrenos para a escola e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar;
- Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliários escolares;
- Introduzir e manter escolas profissionalizantes, oferecendo novas opções de escolaridade;
- Apoiar as ações desenvolvidas para melhoria da educação básica na zona rural;
- Manter programas de merenda escolar para melhoria de o padrão alimentar do educando;
- Avaliar o desempenho da rede escolar, através da ampliação de testes de conteúdo mínimo de rendimento do educando e do educador;
- Manter as ações destinadas ao desenvolvimento do programa da renda mínima “bolsa escola”;
- Manter um efetivo sistema de transporte de estudantes e de professores através de aquisição e locação de veículos;
- Desenvolver ações do programa; compromisso de todos pela educação.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140380.pdf>  
assinado por: idWberr7038



# Governo Municipal de Brejão

## CULTURA

- Preservar e desenvolver manifestações no campo da música, da dança, da poesia e do teatro;
- Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;
- Manter as ações destinadas ao funcionamento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento da educação física desporto e da recreação de caráter comunitário, extensivo a população de maneira geral;
- Manter as ações que visem proporcionar, principalmente a estudantes carentes de recursos, condições para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura;
- Manter as ações que tem por objetivo de difundir a cultura em geral a todos as camadas da população com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio a entidades na área e apoio aos festejos tradicionais;
- Manter as ações para promoção das festas e eventos tradicionais culturais e folclóricos, com divulgação das tradições culturais.

## DIREITOS DA CIDADANIA

- Manter as ações desenvolvidas para garantia dos direitos da cidadania;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida;
- Desenvolver ações para o resgate da cidadania com preservação da família.

## URBANISMO

- Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no município, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos de crescimento econômico;



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140580.pdf>  
assinado por: idWlserr7038



# Governo Municipal de Brejão

- Manter as ações relativas a coleta, varrição e limpeza de vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário, usinas de tratamento, etc.
- Manter as ações relacionadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicas;
- Manter as ações relacionadas a implantação e manutenção de parques, jardins e de arborização das vias públicas;
- Implantar o novo plano de urbanização.

## HABITAÇÃO

- Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover incentivar, apoiar e executar a política habitacional no município;
- Manter as ações relacionadas ao planejamento, promoção e construção de residências a fim de satisfazer as necessidades de habitação na cidade e zona rural (aglomerados);
- Manter programas de recuperação e reconstrução de habitações populares;
- Implementar programa de melhoria habitacional para família de baixa renda;
- Construir casas populares para atender desabrigados e desalojados vítimas de enchentes;

## SANEAMENTO

- Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, aplicação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos sanitários e despejos industriais;
- Manter as ações que visam o abastecimento d'água de boa qualidade as populações: o destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- Manter as ações relacionadas com planejamento ou sistemas de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade;
- Manter as ações desenvolvidas para proteção ao meio ambiente com a construção de obras hídricas para o combate aos efeitos da seca;



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002081403580.pdf>  
assinado por: idyllsarr1838



# Governo Municipal de Brejão

- Manter as ações desenvolvida em beneficio das comunidades no que se refere a melhoria do nível de higiene publica, inclusive o controle das regiões e logradoures insalubres e outros possíveis focos que atentam contra a saúde pública;

## ENERGIA

- Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover e executar a política de distribuição de energia elétrica na zona rural;
- Manter as ações relativas os planejamentos, construção, expansão e melhoria de redes de distribuição na zona urbana;
- Manter ações voltadas para eletrificação de casas populares;
- Fornecer energia elétrica no meio rural, promovendo o desenvolvimento rural e apoiando pequenos produtores rurais;

## GESTÃO AMBIENTAL

- Manter as ações de preservação do meio ambiente;
- Desenvolver ações socioeducativas visando orientar a população para a preservação do meio ambiente;
- Manter as ações de preservação de sítios históricos;
- Manter ações de preservação de mananciais hídricos;
- Preservar as margens de cursos d'água com implantação de matas ciliares, nativas e exóticas;
- Desenvolver ações para o reflorestamento das áreas devastadas não utilizáveis;

## AGRICULTURA

- Manter ações visando o desenvolvimento e planejamento de agropecuária, objetivando obter elevação da produção e produtividade;
- Manter a vigilância sanitária na produção, transito e no comercio de origem vegetal;
- Manter as atividades relacionadas com a implantação e operação de sistemas destinados a irrigação dos solos, a fim de oferecer condições adequadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias;



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140380.pdf>  
assinado por: idUlsarr-8388



# Governo Municipal de Brejão

- Ampliar a infraestrutura de apoio a produção agropecuária, através da captação d'água, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras;
- Contribuir com programas de preparo do solo para facilitar o trabalho do produtor;
- Manter as atividades relacionadas com a aquisição, pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinados a elevar os índices de produtividade agrícola;
- Manter as ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária;
- Manter as ações desenvolvidas no sentido de planejar, promover e criar condições de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor;
- Manter as ações desenvolvidas no sentido de fazer cumprir a legislação relativa a inspeção de produtos agropecuários quanto aos aspectos higiênicos e sanitários, qualidade e padronização para comercialização, inclusive do matadouro público;
- Manter as ações relacionadas ao planejamento e execução de medidas preventivas ou corretivas que visem proteger o solo contra os agentes causadores de seus desgastes.

## INDÚSTRIA

- Implementar os programas e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;
- Construir e promover a manutenção de matadouro público com características de pequena indústria, visando atender as exigências para o setor no que diz respeito a higiene e a prevenção do meio ambiente;
- Incentivar iniciativas voltadas a produção industrial de pequeno porte para geração de renda familiar;

## COMERCIO E SERVICOS

- Implementar e manter ações desenvolvidas para promoção do comércio local;
- Estimular o comércio local com realização de eventos para o desenvolvimento do comércio como atividade econômica;





# Governo Municipal de Brejão

- Manter ações para orientação ao comércio local com capacitação para participação em processos de licitação;

## COMUNICACOES

- Manter as ações relativas ao planejamento e implantação da infraestrutura de rede telefônica, convencional e celular no território municipal;
- Manter as ações relativas a comunicação através da captação e retransmissão de sinais de tv;
- Implantar informativo municipal com divulgação pela imprensa falada escrita;

## TRANSPORTE

- Manter as ações relativas a implantação de estradas, geralmente municipais, destinadas a ligar centros de produção a rede rodoviária básica. São normalmente estradas entre fazendas, sítios ou terrenos fundiários de produção comercial ou substancial dentro do município, ou de município para município;
- Manter o controle, conservação e recuperação das estradas;
- Manter o controle, conservação e recuperação das estradas municipais constantes no plano rodoviário municipal e sua infraestrutura inclusive com a inclusão de novas estradas e atualização do plano rodoviário;

## DESPORTO E LAZER

- Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto infantil;
- Manter as ações destinadas ao funcionamento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desportos e da recreação de caráter comunitário, extensivo à população de maneira geral;
- Adquirir terrenos e construir quadras poliesportivas, na zona urbana e rural.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002081403580.pdf>  
assinado por: idubarr7838





# Governo Municipal de Brejão

## PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019

### ANEXO II

#### METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As metas fiscais para o exercício de 2019, que servirão de base para a elaboração do orçamento, traduzem as seguintes prioridades:

I-Geração de resultado primário positivo de 3%(três por cento) do valor do total da receita corrente líquida realizada;

II-Redução do montante da dívida consolidada líquida em 10% (dez por cento) do valor total do passivo;

III-Pagamento de precatórios judiciais em valor equivalente a 3% (três por cento) do valor recebido de transferências dos recursos do fundo de participação dos municípios;

IV-Manter dentro dos limites fixados, a despesa com pessoal, utilizando para tanto, redução de despesa pelos meios legais;

V-Manter nos mesmos níveis os valores de restos a pagar, evitando o seu acréscimo;

VI-Aumento da arrecadação própria do município, utilizando meios e métodos tecnicamente legais;

VII-Retomada das ações de investimentos em obras de infraestrutura, com aplicação de pelo menos 5% (cinco por cento) do valor da receita orçamentaria obtida;

VIII-Redução do déficit financeiro, com o equilíbrio das finanças públicas, limitando gastos e incentivando a arrecadação municipal;

IX-Aleçar resultado econômico positivo, através de um maior controle dos bens patrimoniais;

X-Redução do montante da dívida ativa, através da efetiva cobrança.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140380.pdf>  
assinado por: idWlserr7038



# Governo Municipal de Brejão

## PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019

### ANEXO III

### METAS FISCAIS

#### METAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

As metas Fiscais para o exercício 2019 estão distribuídas em quatro itens e serão atingidas com a aplicação dos critérios e premissas mencionadas, exigindo aplicação do administrador para obtenção de um resultado positivo.

#### I. Metas relativas as Receitas

As metas relativas à receita para 2019 visam o aumento da arrecadação com a aplicação de mecanismos para redução da evasão fiscal, através de incentivos aos contribuintes.

Para a definição dos valores da receita projetada para o exercício de 2019, e para os dois anos subsequentes, será utilizado o método do alinhamento da reta pelo método dos mínimos quadrados, sendo a metodologia dos cálculos encaminhada aos órgãos competentes no prazo legal.

Para definição da receita, estão previstas as seguintes metas fiscais:

1. Crescimento vegetativo de 5% (cinco por cento), considerando a evolução da receita nos dois últimos exercícios;
2. Incremento de até 10% (dez por cento) na arrecadação tributária de 2019, tendo em vista as ações relacionadas com o recadastramento tributário, reavaliação de planta de valores e o incremento da fiscalização;
3. Incremento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na arrecadação da dívida ativa tributária mediante cobrança administrativa ou executiva, conforme o caso;
4. Projeção dos efeitos inflacionários estimados em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) em relação ao exercício de 2019, com base na variação do índice de preços.

Na estimativa da receita deverá ser considerado o valor destinado para incentivo ao pagamento dos tributos mediante descontos, já definidos no código tributário municipal, compensados com os seguintes medidas:





# Governo Municipal de Brejão

1 - Atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, objetivando ampliar a base para lançamento de imposto;

2 - Revisão dos critérios para cobrança das taxas municipais;

3 - Atualização do cadastro de atividades econômicas ampliando o número de contribuintes.

## 2. Metas relativas às despesas.

As metas relativas à despesa para o exercício 2019 visam alcançar maior benefício a menor custo, tanto no exercício 2019, como nos dois exercícios subsequentes.

As metas fiscais para realização da despesa programada para o exercício são as seguintes:

1. A despesa deverá limitar-se a 95% (noventa e cinco por cento) do total da receita prevista, destinando-se 3% (três por cento) para geração do superávit primário para amortização da dívida flutuante, especialmente Restos a Pagar; 2% (dois por cento) para formação da reserva de contingência, para custear passivos contingentes, inclusive criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa ou novas despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado;
2. A despesa total com pessoal deverá manter-se dentro dos limites permitidos, sendo 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida para a despesa consolidada; 54% (cinquenta e quatro por cento) para despesas do poder executivo; e 6% (seis por cento) para despesas do poder legislativo.
3. A despesa total com pessoal observará o limite prudencial, devendo, em caso de ultrapassar o limite, serem reduzidas pela ordem as seguintes despesas:
  - 1) Despesas com gratificações;
  - 2) Despesas com horas extras;
  - 3) Despesas com cargos comissionados;
  - 4) Despesas com contratações temporárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140380.pdf>  
assinado por: idWlserr7038



# Governo Municipal de Brejão

## PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019

### ANEXO IV

### METAS FISCAIS

### METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Para o exercício de 2019, estimasse os seguintes resultados:

Resultado primário:

3% (três por cento) da receita corrente líquida;

1. Resultado Nominal com previsão definida no anexo VI, com possibilidade de variação na execução em razão da cobrança de taxa variável de reajuste, nos parcelamentos de débitos com INSS e FGTS e incorporação de dívidas ainda não reconhecidas.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140580.pdf>  
assinado por: idWlserr7308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

# LDO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140350.pdf>  
assinado por: id:Uls88778383

## **RIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **METAS FISCAIS 2019**

### **EXERCÍCIO DE 2019**

**ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://clicidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

Programa Descrição

0000 ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	1.050,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		1006	AMORTIZACAO DE DIVIDA - SAUDE						
			10	Saúde					
				846	Outros Encargos Especiais				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	2.100,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		1017	INDENIZACOES						
			10	Saúde					
				846	Outros Encargos Especiais				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	1.050,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		1001	DIVIDAS DIVERSAS CONTRATADAS						
			08	Assistência Social					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	6.300,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
1009	SENTENCAS JUDICIAIS		
08	Assistência Social		
846	Outros Encargos Especiais		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	5.250,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
1017	INDENIZACOES		
08	Assistência Social		
846	Outros Encargos Especiais		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	4.200,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
1018	SUBVENCOES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
08	Assistência Social		
846	Outros Encargos Especiais		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 19.950,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

PO FIA DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicadit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: willian\_1008

**Programa Descrição**

**10 LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							0	441.000,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							
		2001	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							0	493.500,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							
		2002	SUBSIDIOS DOS VEREADORES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							0	17.850,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							
		2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							0	3.150,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							
		2004	DIVIDAS POR SENTENCAS JUDICIAIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	011111	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO							
		2005	PARCELAMENTO DA DIVIDA DO INSS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>960.750,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulssonr\_038



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
 2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

<http://portaltransparencia.munic.gov.br/transparencia/Municipal/download/27-20200228140550.pdf>

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
<b>0402</b>	<b>MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA</b>										
<b>Ações</b>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	52.500,00
	022222 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
	1007 OBRAS EM IMOVEIS		1007	OBRAS EM IMOVEIS							
	04 Administração		04	Administração							
	122 Administração Geral		122	Administração Geral							
	01 TESOURO		01	TESOURO							
	00 Recursos Ordinarios		00	Recursos Ordinarios							
	4 DESPESAS DE CAPITAL		4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	38.850,00
	022222 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
	1008 AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
	04 Administração		04	Administração							
	122 Administração Geral		122	Administração Geral							
	01 TESOURO		01	TESOURO							
	00 Recursos Ordinarios		00	Recursos Ordinarios							
	4 DESPESAS DE CAPITAL		4	DESPESAS DE CAPITAL							
										<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>91.350,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)  
2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://clicidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
 assinado por: willianr\_1038

Programa	Descrição
0403	GESTAO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	389.550,00
	022020	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	GAB PREF - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	93.450,00
	022020	GABINETE DO PREFEITO							
		2013	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	217.350,00
	022020	GABINETE DO PREFEITO							
		2080	SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0	1.248.400,00
022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2015	SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0	210.000,00
022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2018	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0	2.100,00
022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2020	SUBVENCOES E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0	1.050,00
022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2156	ENCARGOS COM SERVIDORES A DISPOSICAO DA PREFEITURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulsson 1008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		1001	DIVIDAS DIVERSAS CONTRATADAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	18.900,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2012	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA E PRECATORIOS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	401.100,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2025	SEC FINANÇAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FINACAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	383.250,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2141	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulsson\_1038



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	105.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS						
		2152	DIVIDAS CONTRATADAS INSS					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	336.000,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS						
		2153	DIVIDAS CONTRATADAS RPPS					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	68.250,00
	022323	SECRETARIA DE FINANÇAS						
		3003	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>3.479.650,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idillsonr\_1038



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
 2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

<http://portaltransparencia.munic.gov.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

**Programa Descrição**

**0602 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	190.050,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		2010	DPTO GUARDA - MANUT DA SATIV. DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	22.050,00
	022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
		2023	DPTO DEFESA CIVIL - MANUT DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 212.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
**2019**

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

<http://www.fiorilli.com.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

**Programa Descrição**

**0301 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	10.500,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		1075	EXECUCAO DE OBRAS DE INSTALACAO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	10.500,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		1076	AQUISICAO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	5.250,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		1080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	1.050,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2018	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		
08	Assistência Social		
123	Administração Financeira		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	95.550,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2121	C. TUTELAR - MANUT DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELAR		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	14.700,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2146	MANUTENCAO DO PROGRAMA CORTE E COSTURA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	105.000,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2147	AUXILIO NATALIDADE E FUNERAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	1.087.800,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2206	FMAS - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIT. SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.330.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
**2019**

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

<http://clicidit.com.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
<b>0302</b>	<b>FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO ESPECIAL</b>										
<b>Ações</b>											
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	21.000,00
	020400 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
	2111 AQUISICAO DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO A FAMILIAS CARENTES		2111	AQUISICAO DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO A FAMILIAS CARENTES							
	08 Assistência Social		08	Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária							
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA							
	00 Recursos Ordinarios		00	Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES		3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	15.750,00
	020400 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
	2112 ASSISTENCIA PESSOAS CARENTES POR MEIO DE DOACOES E AUXILIOS		2112	ASSISTENCIA PESSOAS CARENTES POR MEIO DE DOACOES E AUXILIOS							
	08 Assistência Social		08	Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária							
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA							
	00 Recursos Ordinarios		00	Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES		3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	5.250,00
	020400 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
	2113 DISTRIBUICAO GRATUITA DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES		2113	DISTRIBUICAO GRATUITA DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES							
	08 Assistência Social		08	Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária		244	Assistência Comunitária							
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA							
	00 Recursos Ordinarios		00	Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES		3	DESPESAS CORRENTES							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	143.850,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2114	CRAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	89.000,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2257	CRIANÇA FELIZ - MANUTENCAO DAS ATV DO PREG CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>274.850,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
 2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

PO 0303  
 http://www.transparencia.municipal/download/27-20200228140550.pdf  
 a55nreabdo ppor: i:ullsterr 1038

**Programa Descrição**

**0303 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	8.400,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		1077	IGD BF - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	8.400,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		1078	IGD SUAS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	9.450,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		1079	PAIF-FUNDO A FUNDO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	8.400,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2108	APD - ASSISTENCIA A PESSOAS COM DEFICIENCIAS		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	246.750,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2115	SCFV - BLOCO PISO SOCIAL BASICO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	112.350,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2116	IGDBF - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	126.000,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2117	IGD SUAS - BLOCO GESTAO IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulasser 1038



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	196.350,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2119	PAIF - BLOCO - PROGRAMA DE Acao INTEGRAL A FAMILIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	93.000,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2258	CREAS - MANUT CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>809.100,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://claud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulsson 1308



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

PO  
TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: dillsonr\_1038

Programa Descrição

#### 0304 SERVICOS ASSISTENCIAIS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	52.500,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		2248	CESTA BASICA - AUXILIO ALIMENTAR E A CONCESSAO DA CESTA BASICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	52.500,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		2249	VULNERABILIDADE - AUXILIO PARA SITUACAO DE VULNERABILIDADE TEMPORARIA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	52.500,00
	020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO							
		2250	CALAMIDADE - AUXILIO PARA ATENDER SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0004	FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	52.500,00
020400	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
2251	PASSAGENS - AUXILIO CONCESSAO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 210.000,00**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf

#### Programa Descrição

**0805 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FMDCA BREJAO - FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							0	277.400,00
020700	FMDCA - FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BREJAO								
2207	FMDCA BREJAO - MANUT DO FUNDO DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 277.400,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

PO 0001 - TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002281405510.pdf  
assinado por: williamr\_1008

Programa Descrição

0901 GESTAO PREVIDENCIARIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	42.000,00
	020290	FUPREB - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO							
		1096	EDIFICACOES DA PREVIDENCIA						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	435.750,00
	020290	FUPREB - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO							
		2140	FUPREB - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUPREB						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO							0	2.363.550,00
	020290	FUPREB - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO							
		2141	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0005	FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO	0	11.550,00
020290	FUPREB - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO		
2142	BENEFICIOS A ASSEGURADOS		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.852.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019



PPA 2019 - TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://clicadit.com.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf

Programa Descrição

0003 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	126.000,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		1064	ATENCAO BASICA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	189.000,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		1065	ATENCA BASICA - EXECUCAO DE OBRAS EM IMOVEIS VINCULADOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	105.000,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		1069	ACADEMIA DA SAUDE - IMPLANTACAO						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	110.250,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
1070	MAC - AQUISICAO EQUIP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	215.250,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
1071	MAC - OBRAS ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEX HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	15.750,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
1072	RESSTRUTURACAO DA REDE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	33.600,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
1073	VIG SANITARIA - AQUISICAO DE EQUIP PARA A VIGILANCIA SANITARIA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulsson\_1038



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	8.400,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
1074	VIG EPID - AQUISICAO DE EQUIP VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	420.000,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
1097	PAB - AQUISICAO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	210.000,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
1098	PAB - OBRAS E INSTALAÇÕES		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	69.300,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2093	MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	592.200,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2095	MANUTENCAO DAS ACOES		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	1.071.000,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2096	PSF - MANUTENCAO DAS ACOES DO PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	443.100,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2097	SAUDE BUCAL - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	194.250,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2098	NASF - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	992.250,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2099	MAC - ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL E AMBULATORIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	52.500,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2103	FARM. BASICA - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	225.750,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2104	VIG SANIT - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	75.600,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2105	VIG EPID - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulssonr\_038





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	5.250,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2106	EXAME LAB - MANUT ASSISTENCIA LABORATORIAL DE ANALISES CLINICAS		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	5.250,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2107	EXAME IMAG -MANUT DE ASSISTENCIA EM EXAMES DE IMAGENS		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	16.800,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2148	PSE - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	224.700,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2149	SAMU - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	16.800,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2150	S. MULHER - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA MULHER		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	34.650,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2151	CAPS - MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	10.500,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2154	CAMPANHAS DE VACINACAO INFANTIL E ADULTOS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	5.250,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2157	CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA ANIMAL		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	147.000,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2158	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	11.550,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2252	S. HOMEM - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO HOMEM		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	3.150,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2253	S. IDOSO - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	3.150,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2255	S. CRIANCA - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	3.150,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2256	S. ADOLESCENTE - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO ADOLESCENTE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 5.636.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019



<http://www.transparencia.munic.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

Programa Descrição

002 SUPORTE AO SERVICO DE SAUDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	110.250,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		1062	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SAUDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					81	Recursos de Convenios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	52.500,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		1063	SUS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA SAUDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					81	Recursos de Convenios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	2.408.700,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		2090	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					54	Contribuicoes Previdenciarias para o Regime Geral de Previden			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	29.400,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2091	DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIVERSOS A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	4.200,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2092	MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	15.750,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2102	+ MEDICOS - PROGRAMA MASI MEDICOS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO	0	105.000,00
020310	FMS - FUNDO DE SAUDE		
2201	TFD - MANUT DAS ACOES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**Total Geral do Programa: 2.725.800,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicadit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: willian\_1008

Programa	Descrição	Meta	Valor						
004	GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO							0	1.050,00
	020310	FMS - FUNDO DE SAUDE							
		2018	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES SOCIAIS						
			10	Saúde					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.050,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

PO 07/2019 DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicadit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002281405510.pdf  
assinado por: iulianr\_1038

#### Programa Descrição

#### 2019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E QUALIDADE

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO							0	315.000,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1014	CONSTRUCAO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO							0	2.100,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1015	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA O ENSINO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO							0	10.500,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1016	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	367.500,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1048	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	1.963.500,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2027	SEC EDUC - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	115.500,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2031	AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICO-ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	5.250,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2043	GESTAO DE PESSOAL E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulsson 1038



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	79.800,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2045	A CAM ESCOLA - MANUT PROG A CAMINHO DA ESCOLA (ESTADUAL)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	5.250,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2046	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCACAO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	319.200,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2048	PNAE - MANUT PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	451.500,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2049	PNATE - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FEDERAL)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	136.500,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2050	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDUCACAO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	28.350,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2051	PDDE - MANUTENCAO DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	46.200,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2052	BR CARINHOSO - MANUT DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	72.450,00
022424	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2053	+ EDUC - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulsson\_1038

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO					0	4.200,00
	022424	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		2155	MANUTENCAO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO				
			12	Educação			
				364	Ensino Superior		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO					0	4.340.700,00
	022525	FUNDEB					
		2054	FUNDEB 60% FUND - REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO					0	2.726.850,00
	022525	FUNDEB					
		2055	FUNDEB 40% FUND - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO					0	9.450,00
	022525	FUNDEB					
		2057	FUNDEB 40% - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>  
 assinado por: idulasser 1038



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO							0	444.150,00
	022525	FUNDEB							
		2060	FUNDEB 40% INF - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO							0	561.750,00
	022525	FUNDEB							
		2061	FUNDEB 60% INF - REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO							0	42.000,00
	022525	FUNDEB							
		2062	FUNDEB 40% EJA - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO							0	126.000,00
	022525	FUNDEB							
		2063	FUNDEB 60% EJA - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	6.300,00
	022525 FUNDEB		
	2143 FUNDEB 60% ESP - REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO - EDUCACAO ESPECIAL		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	84.000,00
	022525 FUNDEB		
	2144 FUNDEB 40% ESP - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0006	FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	0	5.250,00
	022525 FUNDEB		
	2145 REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>12.269.250,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: idulsson 1008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

PO 71 A F D A  
TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicadit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: william 1008

Programa Descrição

30 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	115.500,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2089	GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 115.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
 2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://clicadit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
 acessado por: willianr\_1038

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
<b>302</b>	<b>PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO</b>										
<b>Ações</b>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	2.100,00
	022222 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
	1026 BIBLIOTECA - OBRAS NA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		1026	BIBLIOTECA - OBRAS NA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL							
	13 Cultura		13	Cultura							
	392 Difusão Cultural		392	Difusão Cultural							
	01 TESOURO		01	TESOURO							
	00 Recursos Ordinarios		00	Recursos Ordinarios							
	4 DESPESAS DE CAPITAL		4	DESPESAS DE CAPITAL							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	6.300,00
	022222 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		022222	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
	2066 BIBLIOTECA - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		2066	BIBLIOTECA - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL							
	13 Cultura		13	Cultura							
	392 Difusão Cultural		392	Difusão Cultural							
	01 TESOURO		01	TESOURO							
	00 Recursos Ordinarios		00	Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES		3	DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>8.400,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
download/27-20200228140550.pdf

Programa Descrição

002 REABILITACAO DE AREAS URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	21.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1027	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PELO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	157.500,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1028	CONSTRUCAO, REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	3.150,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1029	OBRAS EM IMOVEIS DE ORGAOS E ENTIDADES MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	21.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS						
		1040	CONSTRUCAO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE CEMITERIOS					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	105.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS						
		1041	OBRAS EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	7.350,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS						
		1042	DESAPROPRIACAO E DEMOLICAO DE IMOVEIS					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	11.550,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS						
		2067	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

326.550,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

PO 703  
TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
download/27-20200228140550.pdf

#### Programa Descrição

### 503 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1039	OBRAS DE APOIO A COMUNIDADE						
			15	Urbanismo					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	52.500,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1044	OBRAS EM PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE LAZER PUBLICAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1045	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		0	1.150.800,00
022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS			
2071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			
15	Urbanismo			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO		0	47.250,00
022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS			
2072	SERVICOS URBANOS, INC. COLETA DE LIXO E ILUMINACAO PUBLICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

**Total Geral do Programa: 1.261.050,00**

**Programa Descrição**  
**004 ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS								
1037	AMPLIACAO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSAO DA ILUMINACAO URBANA E RURAL								
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

**Total Geral do Programa: 5.250,00**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-2020.01.20.11.40.50.pdf>  
 assinado por: idulasser 1038



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
 2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://clicadit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
 acessado por: willianr\_1038

**Programa Descrição**

**005 INTERVENCOES VARIAVEIS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	420.000,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1043	PAVIMENTACAO, CALCAMENTO DE VIAS E ACESSOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	27.300,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		2073	REPOSICAO DE CALCAMENTO EM VIAS PUBLICAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>447.300,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

PO 7388  
TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
download/27-20200228140550.pdf

**Programa Descrição**

**007 PROMOÇÃO A MOBILIDADE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00	
	022929	SECRETARIA DE TRANSPORTE								
		1046	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00	
	022929	SECRETARIA DE TRANSPORTE								
		1047	EXECUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	238.350,00	
	022929	SECRETARIA DE TRANSPORTE								
		2075	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>248.850,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

PO 701 DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicadit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download.asp?id=27-20200222&140550.pdf  
assinado por: william 1008

Programa	Descrição
701	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	10.500,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1031	OBRAS EM HABITACAO POPULAR - PSH E OUTROS						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 10.500,00**

Programa	Descrição
701	AGUA E ESGOTO - SERVICOS URBANOS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	15.750,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		2083	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE AGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 15.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)  
2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018



<http://www.transparencia.munic.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

Programa Descrição

002 AGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZACAO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SANEAMENTO BASICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1034	EXECUCAO DE OBRAS EM CONTROLE SANITARIO E AMBIENTAL						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1058	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS SANEAMENTO						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	26.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		2069	SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO E DRENAGEM PLUVIAL						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 42.000,00

Programa	Descrição
0001	CIDADE VERDE - VEGETACAO URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	15.750,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		2070	ACOES VOLTADAS A GESTAO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 15.750,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
 assinado por: idulsson 1008



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
 2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

<http://www.transparencia.munic.gov.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

**Programa Descrição**

**002 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1035	RECUPERACAO EM AREAS DEGRADADAS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	5.250,00
	022727	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
		1036	OBRAS HIDRICAS EM ADUTORAS, BARRAGENS E OUTROS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 10.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

POI 7 A F D A T A N S P A R E N C I A M U N I C I P A L  
http://clicidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: willianr\_1038

#### Programa Descrição

#### 0001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	31.500,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1049	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	105.000,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1054	OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA, PERFURACAO DE POÇOS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	10.500,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1055	PISCICULTURA						
			20	Agricultura					
				608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)

Lei: 902, Data: 24/08/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	432.600,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	276.150,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2078	DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS					
			20	Agricultura				
				608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	12.600,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2079	ACOES DE DEFESA SANITARIA E VACINAÇÃO					
			20	Agricultura				
				609	DEFESA AGROPECUARIA			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO						0	26.250,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2101	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

Total Geral do Programa:

894.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
**2019**

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

<http://portal.transparencia.municipal/download/27-20200228140550.pdf>

**Programa Descrição**

**0002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	1.050,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1050	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	1.050,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1051	OBRAS EM CURRAIS DE ANIMAIS E PARQUES DE EXPOSICOES						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	9.450,00
	022626	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		2077	MANUTENCAO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>11.550,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

PO 007 A FOLHA DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://clicadit.com/solucoes/inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf  
assinado por: william 1008

#### Programa Descrição

#### 30 ESTRUTURACAO DOS SEGUIMENTOS TURISTICOS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	10.500,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2080	SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	530.250,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2084	FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLORICAS						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 540.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)  
2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018



<http://www.transparencia.municipal.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/download.asp?arquivo=2019081409580.pdf>

**Programa Descrição**  
**2302 INFRAESTRUTURA TURISTICA**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	35.700,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 35.700,00**

**Programa Descrição**  
**2301 ESPORTE LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZACAO ESPORTIVA**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	10.500,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		1060	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 10.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019)**  
**2019**

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

<http://transparencia.munic.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>

**Programa Descrição**

**002 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	52.500,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		1061	OBRAS EM GINASIO, QUADRAS E OUTROS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	55.650,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	10.500,00
	023030	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER							
		2088	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E PATROCINIOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>118.650,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 01/01/2019) 2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

PO 7733  
TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
download/27-202002281402510.pdf

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO							0	630.000,00
	022020	GABINETE DO PREFEITO							
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Total Geral do Programa: 630.000,00**

**Total Geral da LDO: 35.900.000,00**

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0300 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS

APROFUNDAR O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A EFICIÊNCIA, REDUÇÃO DE CUSTOS, TRANSPARÊNCIA E A OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.381.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	01	0101	28 846	100	%	R\$ 30.000,00	2006 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA COM O INSS	Finalidade:
	02	3031	28 846	100	%	R\$ 550.000,00	2041 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	Finalidade:
	02	3031	28 846	100	%	R\$ 911.000,00	2042 AMORTIZAZAO DA DIVIDA COM O INSS FGTS	Finalidade:
	02	3031	28 846	100	%	R\$ 27.000,00	2044 PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS	Finalidade:
	02	3031	28 846	100	%	R\$ 13.000,00	2045 PAGAMENTO DE PROVENTOS INATIVOS	Finalidade:
	02	3031	28 846	100	%	R\$ 450.000,00	2046 ENCARGOS COM INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IPREVIS	Finalidade:
	02	3031	28 846	100	%	R\$ 400.000,00	2047 PASEP - CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0304 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 829.600,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
02	1010	04	122	100	%	R\$ 439.400,00	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	Finalidade:
02	1010	04	122	100	%	R\$ 30.000,00	2008 CONTRIBUICAO IBAM, CODEAM, CNM, AMUPE	Finalidade:
02	1010	04	122	100	%	R\$ 325.200,00	2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Finalidade:
02	1010	04	122	100	%	R\$ 30.000,00	2010 MANUTENCAO DE ATIVIDADE DE CERIMONIAL	Finalidade:
02	1010	04	122	100	%	R\$ 5.000,00	2012 MAN. DAS ATIV. CONS. DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTES	Finalidade:
02	1010	04	122	100	%	R\$ 439.400,00	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0805 **DIVULGACAO OFICIAL**

PROMOVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO COM A COMUNIDADE NO ÂMBITO SOCIAL E EDUCACIONAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 75.000,00	2011	DIVULGACAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS, E ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://www.transparencia.municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVO:</b>
<b>007 GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAO DO GOVERNO</b>	REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS
<b>COSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.344.200,00</b>	

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02 14 14	04 122	100	%	R\$ 80.000,00 2208	MANUTENCAO DO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Finalidade:
2	02 30 31	04 122	100	%	R\$ 1.976.000,00 2038	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GERAL	Finalidade:
2	02 30 31	04 122	100	%	R\$ 101.000,00 2121	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIOS MUNICIPAIS AGRESTE MATA	Finalidade:
2	02 30 31	15 452	100	%	R\$ 100.000,00 2121	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIOS MUNICIPAIS AGRESTE MATA	Finalidade:
2	02 40 41	04 122	100	%	R\$ 313.000,00 2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Finalidade:
2	02 50 51	12 122	100	%	R\$ 490.000,00 2052	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Finalidade:
2	02 70 71	04 122	100	%	R\$ 50.000,00 1020	AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS E EMPLEMENTOS AGRICOLAS	Finalidade:
2	02 70 71	04 122	100	%	R\$ 2.187.000,00 2090	MANUTENCAO SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL	Finalidade:
2	02 80 81	04 122	100	%	R\$ 50.000,00 1028	RECUPERACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	Finalidade:
2	02 80 81	04 122	100	%	R\$ 2.285.000,00 2099	MANUT. DA SEC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	Finalidade:
2	02 11 25	08 122	100	%	R\$ 815.000,00 2140	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL -GERAL	Finalidade:
2	02 11 25	08 122	100	%	R\$ 20.000,00 2141	MANUT. DE VEICULOS DE COOPERATIVAS COM ENTIDADES PRIVADAS	Finalidade:
2	02 11 25	08 122	100	%	R\$ 31.000,00 2142	REALIZACAO CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Finalidade:
2	02 60 61	04 122	100	%	R\$ 186.200,00 2122	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - GERAL	Finalidade:
4	02 60 61	10 122	100	%	R\$ 2.000,00 2186	MANUTENCAO SERVICOS DE AUDITORIA E OUVIDORIA	Finalidade:
4	02 60 61	10 122	100	%	R\$ 2.000,00 2211	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Finalidade:
4	02 60 61	10 301	100	%	R\$ 100.000,00 2210	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
4	02 60 61	10 302	100	%	R\$ 100.000,00 2210	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
4	02 60 61	10 303	100	%	R\$ 30.000,00 2210	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
4	02 60 61	10 305	100	%	R\$ 40.000,00 2215	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
5	02 12 12	09 122	100	%	R\$ 185.000,00 2165	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREVIS	Finalidade:
6	02 13 13	08 243	100	%	R\$ 201.000,00 2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DIREITO DA CRIANCA	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodet-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/21-20200228140354.pdf  
assinado por: idulsson 1008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

**0308 GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 199.000,00

#### OBJETIVO:

GARANTIR UMA POLÍTICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA.

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

MANUTENÇÃO

#### UNIDADE DE MEDIDA

%

#### ÍNDICE RECENTE

100

#### ÍNDICE FUTURO

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

2 02 4041 04 123 100 % R\$ 199.000,00 2049 MANUT. DAS ATIV. DOS DEPART. DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

**Finalidade:**

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://portal.transparencia.municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0809 **GESTAO DOS SERVICOS DE CONTROLE**

REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 194.300,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02 2021	04 124	100	%	R\$ 194.300,00	2037	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0810 ATIVIDADE LEGISLATIVA

GARANTIR ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES PELITINDO A EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS FISCALIZADORA E JUGARODA NO AMBBITO MUNICIPAL .

COSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.032.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	01	0101	01 031	100	%	R\$ 991.000,00	2001 MANUTENCAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Finalidade:
1	01	0101	01 031	100	%	R\$ 14.000,00	2003 CAPACITACAO DE VEREADORES	Finalidade:
1	01	0101	01 031	100	%	R\$ 7.000,00	2004 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA	Finalidade:
1	01	0101	01 031	100	%	R\$ 20.000,00	2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0014 **PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.368.700,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MELHORIA DAS AÇÕES DOS CONSELHOS

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 85.000,00	2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 91.000,00	2147 PETI - MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 35.000,00	2149 MANUT. ACOES DESENV. ATENCAO AS FAMILIAS CARENTES	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 268.500,00	2150 IGDBF - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 30.000,00	2152 MANUTENCAO DO PROGRAMA SOPAO PARTI,CIPATIVO	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 111.000,00	2161 CREAS - MANUT. DO CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA ASSISTENCIA	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 29.000,00	2183 MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD-SUAS	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 357.000,00	2184 SCFV- MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	Finalidade:
03	02 1313	08 243	100	%	R\$ 5.000,00	2012 MAN. DAS ATIV. CONS. DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTES	Finalidade:
03	02 1313	08 243	100	%	R\$ 72.200,00	2163 MANUT. DO CURSO DE APREND. INCENTIVO E FOR. PROFISSIONAL	Finalidade:
03	02 1313	08 243	100	%	R\$ 211.000,00	2164 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO APOIO A CRIANCA E	Finalidade:
03	02 1125	08 243	100	%	R\$ 74.000,00	2146 PRO JOVEM - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO-JOVEM	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/20200208140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0819 **SERVICOS ASSISTENCIAIS**

GARANTIR UMA POLÍTICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES E O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

PESSOA ATENDIDA

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02	3031 04 122	100	%	R\$ 25.000,00	2040	AUXILIO FUNERAL -PAGAMENTO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

020 **GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA**

REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 808.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	01	0101	01 031	100	%	R\$ 10.000,00	1001 RECUPERACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Finalidade:
1	01	0101	01 031	100	%	R\$ 798.000,00	2002 MANUTENCAO DPTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0033 ALIMENTACAO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES

GARANTIR UMA POLITICA DE ACAO DAS AIVIDADES DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 740.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

ALUNOS ATENDIDOS

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
7	02 5051	12 306	100	%	R\$ 740.000,00	2051 PNAE - MANUTENCAO DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leondk-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.553.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 50.000,00	1006 AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 100.000,00	1007 AQUISICAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 300.000,00	1008 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 180.000,00	1009 AQUISICAO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 155.000,00	2053 RECUP. E CONSER. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUND. - REC 25%	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 225.000,00	2054 PNAT - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 735.000,00	2055 SALARIO EDUCACAO - MANUT. DAS ATIV. CUSTEADAS PELO PROGRAMA QSE	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 120.000,00	2056 DIST. DE FARDAMENTO ESC. E MATERIAL DIDATICO ENSINO FUND. - 25%	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 50.000,00	2057 PDDE - EXECUCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 2.936.000,00	2058 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO DESENV. DO ENSINO FUND - 25%	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 15.000,00	2059 CAP. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DO MUN - FORMACAO CONTINUADA	Finalidade:
7	02 5051	12 361	100	%	R\$ 15.000,00	2059 CAP. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DO MUN - FORMACAO CONTINUADA	Finalidade:
7	02 5051	12 363	100	%	R\$ 360.000,00	2060 CAMINHO DA ESCOLA - MANUT. DO PROG. CAMINHO DA ESCOLA - ESTADUAL	Finalidade:
7	02 5051	12 363	100	%	R\$ 5.000,00	2061 MANUT. VEIC. DAS COOPERATIVAS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Finalidade:
7	02 5051	13 363	100	%	R\$ 7.000,00	2062 MANUT. ATIVIDADES CURSOS PROFISSIONALIZANTES - 25%	Finalidade:
7	02 5092	12 361	100	%	R\$ 80.000,00	1013 CONSERVACAO, RECUPERACAO DE ESCOLAS DO ENSINO EDUCACAO BASICA	Finalidade:
7	02 5092	12 361	100	%	R\$ 150.000,00	1014 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	Finalidade:
7	02 5092	12 361	100	%	R\$ 500.000,00	1015 CONSTRUCAO AMPLIACAO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	Finalidade:
7	02 5092	12 361	100	%	R\$ 7.990.000,00	2068 FUNDEB 60% FUND - MANU. REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	Finalidade:
7	02 5092	12 361	100	%	R\$ 560.000,00	2069 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLA PELO FUNDEB 40%	Finalidade:
7	02 5092	12 361	100	%	R\$ 7.005.000,00	2070 ENSINO FUND - FUNDEB 40% -MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO	Finalidade:
7	02 5092	12 361	100	%	R\$ 30.000,00	2071 MANUT. DO PROG.DE FORM. CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/20200228140750.pdf  
assinado por: idillier 1008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0338 **FORMACAO PEDAGOGICA**

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 110.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

INDICADORES

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

7 02 5051 12 364 100 % R\$ 10.000,00 2071 MANUT. DO PROG.DE FORM. CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA **Finalidade:**

7 02 5051 13 364 100 % R\$ 100.000,00 2064 MANUT. DO TRANSP. ESCOLA UNIVERSITARIO PARA OUTRAS CIDADES - 25% **Finalidade:**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leondk-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0039 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANÇA

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 590.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		Finalidade:
7	02	5092	12 365	100	%	R\$ 15.000,00	2072	FUNDEB 40% INFANTIL - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	
7	02	5092	12 365	100	%	R\$ 405.000,00	2114	EDU. INFANTIL - FUNDEB 60%- MANUT. DOS PROF. DO MAGISTERIO EDUCACAC	
7	02	5092	12 365	100	%	R\$ 170.000,00	2209	MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

**0340 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICACAO DO ANALFABETISMO**

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO

COSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 268.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

7	02	5092	12	366	100	%	R\$ 85.000,00	2073	EJA FUNDEB 40% - MANUT. DAS ATIV. DESENV. ERRADICACAO ANALF. JOV. E	<b>Finalidade:</b>
7	02	5092	12	366	100	%	R\$ 183.000,00	2115	EJA- FUNDEB 60% - MANUT. PROF MAGISTERIO EDUC JOVENS E ADULTOS	<b>Finalidade:</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140250.pdf





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0042 **PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA LOCAL**

CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR IMÓVEIS E OBRAS CULTURAIS PARA PROMOVER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 825.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		Finalidade:
7	02	5051	13 392	100	%	R\$ 75.000,00	2066	MANUT. COORD. E CONTROLE DOS SERVICOS DE DIFUSAO CULTURAL	Finalidade:
7	02	5051	13 392	100	%	R\$ 750.000,00	2067	PROM. DE FESTIVIDADES CIVICAS, TRAD. E FOLCLORICAS	Finalidade:
7	02	5051	13 392	100	%	R\$ 75.000,00	2066	MANUT. COORD. E CONTROLE DOS SERVICOS DE DIFUSAO CULTURAL	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0045 IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO DO ESGOTO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE OBRAS COMPLEMENTARES ESTRADAS MUNICIPAIS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.862.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
02	02 8081	15 451	100	%	R\$ 30.000,00	1029 CONSTRUCAO DE MEIO-FIO E LINHA D'AGUA NA CIDADE E POVOADOS	Finalidade:
02	02 8081	15 451	100	%	R\$ 70.000,00	1030 CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Finalidade:
02	02 8081	15 451	100	%	R\$ 50.000,00	1031 REVESTIMENTO ASFALTICO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO	Finalidade:
02	02 8081	15 451	100	%	R\$ 40.000,00	1032 CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCADAS NA CIDADE	Finalidade:
02	02 8081	15 451	100	%	R\$ 1.500.000,00	1033 PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO NA CIDADE E POVOADOS	Finalidade:
02	02 8081	15 451	100	%	R\$ 150.000,00	1034 RECUPERACAO DE CALCAMENTO NA CIDADE E POVOADOS	Finalidade:
02	02 9091	15 451	100	%	R\$ 22.000,00	2173 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://www.saojoao.pb.gov.br/transparencia/municipal/download/20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

0046 LIMPEZA PÚBLICA

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00

#### OBJETIVO:

GERENCIAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE TODO RESÍDUO GERADO PELO MUNICÍPIO E PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA.

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02	8081	15 452	100	%	R\$ 170.000,00	1035 MANUTENCAO DE CONVENIOS COM OUTROS MUNICIPIOS	Finalidade:
	02	8081	15 452	100	%	R\$ 1.330.000,00	2100 MANUT. COORD. E CONT. DOS SERV. DE LIMPESA PUBLICA	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://www.saojoao.pb.gov.br/transparentiamunicipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0847 ILUMINACAO PUBLICA

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE, COLABORANDO NA REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS COM ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DA VIDA NOTÚRNA

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 137.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02 8081	15 452	100	%	R\$ 30.000,00	1036 AMPLIACAO RECUPERACAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE,	Finalidade:
	02 8081	15 452	100	%	R\$ 107.000,00	2101 MANUT. E CONTROLE DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0048 PRACAS PARQUES E JARDINS

PROMOVER UMA CIDADE MAIS VERDE COM A PRODUÇÃO DE MUDAS, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 105.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:	
2	02	8081	15 452	100	%	R\$ 50.000,00	1037 CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PARQUES E PRACAS	Finalidade:	
		02	8081	15 452	100	%	R\$ 55.000,00	2102 MANUT. SERVICOS CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

**0049 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
2	02 8081	15 452	100	%	R\$ 100.000,00	1038	RECUPERACAO AMPLIACAO DE CEMITERIO DA CIDADE E POVOADOS

**Finalidade:**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodermarcelino.com.br/transparente/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

053 MELHORIA HABITACIONAL URBANA

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
2	02 8081	16 482	100	%	R\$ 20.000,00	1039 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL	Finalidade:
	02 8081	16 482	100	%	R\$ 30.000,00	1040 RECUPERACAO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

057 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO URBANO

IMPLANTACAO DO PROJETO PARA CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR SANITARIOS E PRIVADAS PARA A POPULACAO NAO SERVIDA PELO SEISTEMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.550.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02	8081	17 512	100	%	R\$ 100.000,00	1042 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESGOTOS	Finalidade:
2	02	8081	17 512	100	%	R\$ 50.000,00	1043 CONSTRUCAO GALERIAS PARA DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS	Finalidade:
2	02	8081	17 512	100	%	R\$ 1.400.000,00	1044 CONSTRUCAO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

059 DEFESA CONTRA AS SECAS

CONSTRUIR RESTAURAR E AMPLIAR RESERVATORIO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA NO PERIODO CHUVO, DA INCENTIVO PARA PEQUENO AGRICULTORES

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 267.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
2	02	7071	20 511	100	%	R\$ 150.000,00	1022	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA Finalidade:
2	02	7071	20 511	100	%	R\$ 50.000,00	1051	ESCAVAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS Finalidade:
2	02	7071	20 511	100	%	R\$ 67.000,00	2091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://portal.transparencia.municipal.gov.br  
assinado por: iduliane 1008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

060 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00

#### OBJETIVO:

MEIO AMBIENTE TEM COMO OBJETIVO A DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE; O PLANEJAMENTO OPERACIONAL; A FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS; A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS; A PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA; A FISCALIZAÇÃO DAS RESERVAS NATUR

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
02	8081	18 541	100	%	R\$ 50.000,00	1045 AQUISICAO DE UM TERRENO PARA ATERRO SANITARIO	Finalidade:
02	8081	18 541	100	%	R\$ 50.000,00	1046 REVITALIZACAO DE AÇUDES MUNICIPAIS	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0663 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

GARANTIR UMA POLÍTICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 479.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

AGRICULTORES E PECUARISTA ATENDIDOS

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 20.000,00	1023 REFORMA E RECUPERCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITARIA	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 1.000,00	1024 AMPLIACAO CENTRO CAPACITACAO DESENVOLVIMENTO RURAL - CCDR	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 15.000,00	2092 PRONAF - MANUT. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 60.000,00	2093 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDO SAFRA	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 43.000,00	2094 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO - CCDR	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 50.000,00	2095 DISTRIBUICAO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 250.000,00	2096 ARACAO DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES	Finalidade:
02	02	7071	20 608	100	%	R\$ 40.000,00	2097 CONST. AMPLIACAO E MAN. DA SEMENTEIRA MUNICIPAL	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

**0064 FORTALECIMENTO DA PECUARIA**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00

#### OBJETIVO:

GARANTIR UMA POLITICA DE AÇÃO DE MAUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUCAO VEGETAL E ANIMAL FORTALECIMENTO DA PRODUCAO PECUARIA

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

PEQUENOS AGRICULTORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

%

#### ÍNDICE RECENTE

100

#### ÍNDICE FUTURO

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
2	02.7071	20.609	100	%	R\$ 5.000,00	2098 DISTRIBUICAO DE VACINAS ANIMAIS

Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://www.transparencia.municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

067 **PROMOCAO DE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS**

INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS CONSOLIDAR EVOLUÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E EQUILIBRAR A SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 110.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02	7071	20 605	100	%	R\$ 100.000,00	1025 RECUPERACAO E REFORMA DE AÇOUGUES E MERCADOS PUBLICOS	Finalidade:
	02	7071	20 605	100	%	R\$ 10.000,00	1026 CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://portal.transparencia.municipal.br/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0668 INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATENDER A POPULAÇÃO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 281.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

2 02 3031 04 122 100 % R\$ 131.000,00 2172 MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO JOÃO

Finalidade:

02 7071 22 661 100 % R\$ 150.000,00 1027 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO

Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0072 IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

IMPLANTACAO DE UM PROJETO PARA CONSTRUCAO E AMPLIACAO PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUIROS, E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 190.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02	7071	20 782	100	%	R\$ 20.000,00	2202 MANUT CONSER DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS	Finalidade:
2	02	8081	26 782	100	%	R\$ 100.000,00	1047 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Finalidade:
2	02	8081	26 782	100	%	R\$ 70.000,00	1048 CONSTRUÇÃO DE BUEIROS PASSAGENS MOLHADAS E PONTES	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodet-solucoes.shf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0074 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

GARANTIR AS CONDIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR, PARA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 87.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
7	02 5092	27 812	100	%	R\$ 87.000,00 2109	MANUT. ATIV. APOIO PARA O DESENV. DO ESP. AMADOR	Finalidade:
7	02 5092	27 812	100	%	R\$ 87.000,00 2109	MANUT. ATIV. APOIO PARA O DESENV. DO ESP. AMADOR	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140250.pdf





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0075 APOIO E INCENTIVO A PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

GARANTIR CONDIÇÕES DA PRÁTICA DE ESPORTE PELA COMUNIDADE

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 155.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
7	02 5051	27 392	100	%	R\$ 155.000,00	1011	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0078 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 230.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

02 1212 09 122 100 % R\$ 120.000,00 2166 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Finalidade:

02 1212 09 122 100 % R\$ 110.000,00 2167 RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leondk-solucoes.inf.br/transparentia/Municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0079 PROVENTOS PENSIONISTAS

OUTROS PROVENTOS PENSIONISTAS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 850.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

MANUTENÇÃO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
5	02 12 12	09 122	100	%	R\$ 850.000,00 2168	PROVENTOS DE PENSIONISTAS

Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://portal.transparencia.municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

OBJETIVO:

0880 PROVENTOS INATIVOS

OUTROS PROVENTOS INATIVOS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.800.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
02	1212	09	122	100	%	R\$ 3.500.000,00	2169 PROVENTOS DE INATIVOS (IPREVIS)	Finalidade:
02	1212	09	122	100	%	R\$ 1.300.000,00	2170 PROVENTOS DE INATIVOS (MUNICIPIO)	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solcoes.com.br/transparentiamunicipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0883 <b>PRETECAO AO DEFICIENTE</b> CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.000,00	ASSEGURAR A PROTEÇÃO, A PROMOÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VULNERABILIZADAS PELA SITUAÇÃO DE POBREZA, COM A CENTRALIDADE DAS AÇÕES NA FAMÍLIA, ALÉM DE ELABORAR, COORDENAR, ACOMPANHAR E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS ENTIDADES	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
02	1125	08	241	100	%	R\$ 6.000,00	2144 MANUT. DAS ATIVIDADES APOIO A PESSOA PORT. DE DEFICIENCIA - PPD	Finalidade:
02	1125	08	241	100	%	R\$ 3.000,00	2145 CONVENIO APAE	Finalidade:
02	1125	08	242			R\$ 20.000,00	2181 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Finalidade:
02	1125	08	242			R\$ 28.000,00	2182 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS - BPC NO TRABALHO	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://www.transparencia.munic.saojoao.pb.gov.br/transparenciaMunicipal/download.asp?id=27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0884 ASSISTENCIA SOCIAL

GARANTIR UMA POLITICA DE AÇAO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 470.700,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOA ATENDIDA	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 10.000,00 1057	AQUISICAO TERRENO LOTEAMENTO DOACAO A POPULACAO CARENTE DESTA	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 4.000,00 2153	FORNECIMENTO DE DOC. E REGISTRO DE ATAS E ESTATUTOS	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 300.000,00 2154	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 20.000,00 2155	DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO MORADIA DIGNA	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 5.000,00 2156	PROGRAMA DE DOACAO DE OCULOS POPULAR E PROTESE DENTARIA	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 24.700,00 2157	REALIZACAO DE SEPULTAMENTOS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 5.000,00 2158	REALIZACAO DE MUDANCAS DO LOCAL DE RESIDENCIA	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 5.000,00 2160	CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA DESAMPARADA	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 72.000,00 2180	FUNDO A FUNDO DO ESTADO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Finalidade:
03	02 1125	08 244	100	%	R\$ 25.000,00 2179	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRAS - FUNDO A FUNDO (ESTADO)	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.com.br/transparencia/municipal/download/20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

0885 **PROMOCAO DA SAUDE**

COSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.848.500,00

#### OBJETIVO:

AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, ASSISTIR AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO,

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

INDICADOR: PESSOAS COM COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 50.000,00	1052 AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS PARA SERVICOS DE SAUDE	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 150.000,00	1061 CONSTRUCAO DA CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNIZACAO	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 3.223.000,00	2124 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE - REC PROPRIO	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 366.000,00	2125 PAB FIXO - MANUT. DOS SERVICOS MEDICO HOSP. AMBULATORIAL	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 138.000,00	2126 TFD - MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 337.000,00	2127 SAUDE BUCAL - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 560.000,00	2128 NASF - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE FAMILIAR	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 779.000,00	2129 PSF - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 701.000,00	2130 ACS - MANUT E AMPLIACAO DAS ACOES DO PROG. AGENTE COMUNITARIO DE	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 16.000,00	2131 REALIZACAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 165.000,00	2132 MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 36.000,00	2133 PSE - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 155.000,00	2134 CEO - MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 1.346.000,00	2174 PAB FIXO - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 131.000,00	2176 PMAQ - MANUT DO PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 5.000,00	2187 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSAO E DIABETES - HIPERDIA	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 5.000,00	2188 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 5.000,00	2189 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO HOMEM	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 5.000,00	2190 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA MULHER	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 5.000,00	2191 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DO ADOLESCENTE	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 5.000,00	2192 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 5.000,00	2193 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONTROLE DO TABAGISMO	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 1.000,00	2194 MANUT DO PROG EDUC MOBILIZACAO COMUNITARIA EM SAUDE	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 22.000,00	2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 1.000,00	2197 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 35.000,00	2198 MANUTENCAO DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 10.000,00	2204 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP ODONTOLOGICOS PARA AS UBS	Finalidade:
4	02.6061	10.301	100	%	R\$ 10.000,00	2205 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS	Finalidade:
4	02.6061	10.302	100	%	R\$ 1.000,00	1053 RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UBS	Finalidade:
4	02.6061	10.302	100	%	R\$ 225.000,00	2139 SAMU - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	Finalidade:
4	02.6061	10.302	100	%	R\$ 191.000,00	2177	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://transparencia.munic.gov.br/transparencia/municipal/download/20200228/40750.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

						MANUTENCAO DO PROGRAMADE ATENCAO A SAUDE MENTAL	
02.6061	10.304	100	%	R\$ 39.500,00	2175	MANUTENCAO DO PROGRAMA SANAR - DOENCAS NEGLIGENCIADAS	Finalidade:
02.6061	10.304	100	%	R\$ 125.000,00	2199	MANUTENCAO DA CENTRAL DE IMUNIZACAO	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.itsolucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200228140550.pdf>  
 assinado por: idulser1038





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0886 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DA REDE BÁSICA DE SERVIÇOS, NA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES, NA REDEFINIÇÃO E NA OTIMIZAÇÃO DE FLUXOS E DE PROCESSOS, MELHORANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À COMUNIDADE.

COSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.395.000,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

POPULAÇÃO EM GERAL

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 20.000,00 1054	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 200.000,00 1056	RECUPERACAO E AMPLIACAO DA UNIDADE HOSPITALAR	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 105.000,00 1060	CAPS - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 240.000,00 1062	AQUISICAO DE AMBULANCIAS PARA SERVICO SAUDE - TRANSPORTE	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 1.550.000,00 2135	MAC - MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICOS HSPITALARES	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 251.000,00 2200	MAC - AQUISICAO DE EQUIP PARA UNID DE ATENCAO ESPEC SAUDE - MAC	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 24.000,00 2201	ASSIS FARMACEUTICA-MANUT CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA -	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 130.000,00 2203	MANUT DOS SERVICOS DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 840.000,00 2206	MANUTENCAO SERVICOS MEDICO AMBULATORIAL - MAC	Finalidade:
4	02 6061	10 302	100	%	R\$ 35.000,00 2207	REALIZACAO DE CONVENIOS - IMIP, APAE, HOSPITAL DO CANCER	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200128140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

087 FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA

PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E DOS AMBIENTES SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 436.500,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

4 02.6061 10 304 100 % R\$ 436.500,00 2136 VIG SANITARIA - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA

Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

**0888 CONTROLE E ERRADICACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS**

PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS, SURTOS E EPIDEMIAS, CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS DE MANEIRA OPORTUNA.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 214.500,00

### METAS DO PROGRAMA

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

PESSOAS ATENDIDAS

%

100

100

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

4	02.6061	10.305	100	%	R\$ 212.500,00	2137	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS	<b>Finalidade:</b>
7	02.6061	10.305	100	%	R\$ 2.000,00	2138	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS	<b>Finalidade:</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/27-20200228140250.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

0899 PSCOM-PROG. INTERMUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA INTER MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA COMPLEMENTAR

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.397.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		Finalidade:
4	02	6057	10 122	100	%	R\$ 97.000,00	2214	PSCOM- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICA	Finalidade:
4	02	6057	10 301	100	%	R\$ 1.200.000,00	2212	PSCOM (ATENCAO BASICA) MANUT PROG INTERMUNICIPAL SAUDE PUBLICA	Finalidade:
4	02	6057	10 302	100	%	R\$ 1.100.000,00	2213	PSCOM (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE) MANUT PROG INTERMUNICIPAL	Finalidade:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solcoes.com.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA DE GOVERNO

#### PROGRAMA

#### OBJETIVO:

9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

CUSTEAR EVENTUAIS DESPESAS FUTURAS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.080.000,00

### METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

### AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
2	02	4041	99 999	100	%	R\$ 2.000.000,00	9001	RESERVA DE CONTINGENCIA <b>Finalidade:</b>
2	02	1212	99 999	100	%	R\$ 80.000,00	8001	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS <b>Finalidade:</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://leodak-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/27-20200228140550.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
 http://cidadidigital.com.br/portal-da-transparencia  
 assintendentes@brejao.pe.br

M Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receitas Total	35.463.693,50	33.938.754,68	131,83230	37.059.559,71	35.391.879,52	137,76480	38.727.239,89	36.984.514,10	143,96420
Receitas Primárias ( I )	34.159.478,00	32.690.620,45	126,98400	35.696.654,51	34.090.305,06	132,69830	37.303.003,96	35.624.368,78	138,66970
Despesas Total	32.589.200,00	31.187.864,40	121,14670	34.055.714,00	32.523.206,87	126,59830	35.588.221,13	33.986.751,18	132,29520
Despesas Primárias ( II )	31.600.875,00	30.242.037,38	117,47270	33.022.914,38	31.536.883,23	122,75900	34.508.945,52	32.956.042,97	128,28310
Resultado Primário (III) = ( I - II )	2.558.603,00	2.448.583,07	9,51130	2.673.740,13	2.553.421,83	9,93930	2.794.058,44	2.668.325,81	10,38660
Resultado Nominal	3.100,00	2.966,70	0,01150	3.239,50	3.093,72	0,01200	3.385,28	3.232,94	0,01260
Dívida Pública Consolidada	1.468.876,63	1.405.714,93	5,46040	1.534.976,08	1.465.902,15	5,70610	1.604.050,00	1.531.867,75	5,96290
Dívida Consolidada Líquida	1.468.876,63	1.405.714,93	5,46040	1.534.976,08	1.465.902,15	5,70610	1.604.050,00	1.531.867,75	5,96290
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

\_\_\_\_\_  
 EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
 ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

\_\_\_\_\_  
 JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	30.662.000,00	130,36340	25.771.829,26	109,57230	-4.890.170,74	-15,95000
Receitas Primárias ( I )	28.419.000,00	120,82700	25.730.996,02	109,39860	-2.688.003,98	-9,46000
Despesa Total	30.662.000,00	130,36340	27.179.402,58	115,55670	-3.482.597,42	-11,36000
Despesa Primárias ( II )	29.575.718,35	125,74500	27.995.385,52	119,02600	-1.580.332,83	-5,34000
Resultado Primário ( I - II )	-1.156.718,35	-4,91800	-2.264.389,50	-9,62740	-1.107.671,15	95,75980
Resultado Nominal	138.531,65	0,58900	-2.223.556,26	-9,45370	-2.362.087,91	-1.705,09000
Dívida Pública Consolidada	655.712,00	2,78780	676.213,05	2,87500	20.501,05	3,13000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002081405580.pdf>  
 assinatura: qnort: idUk58877-8383

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	25.818.751,40	30.662.000,00	18,76	31.731.970,00	3,49	35.463.693,50	11,76	34.700.000,00	-2,15	34.200.000,00	-1,44
Receitas Primárias ( I )	25.413.622,40	28.419.000,00	11,83	30.489.860,00	7,29	34.159.478,00	12,04	34.100.000,00	-0,17	33.900.000,00	-0,59
Despesa Total	29.899.004,30	30.662.000,00	2,55	31.731.970,00	3,49	35.463.693,50	11,76	34.700.000,00	-2,15	34.200.000,00	-1,44
Despesas Primárias ( II )	27.569.174,93	29.575.718,36	7,28	29.932.847,31	1,21	31.600.875,00	5,57	34.000.000,00	7,59	33.900.000,00	-0,29
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-2.155.552,53	-1.156.718,36	-46,34	557.012,69	-148,15	2.558.603,00	359,34	100.000,00	-96,09	0,00	0,00
Resultado Nominal	-4.080.252,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.753.113,34	676.213,05	-61,43	543.899,42	-19,57	1.468.876,63	170,06	1.175.101,30	-20,00	940.081,04	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	-574.483,04	382.635,49	-166,61	543.899,42	42,15	1.468.876,63	170,06	1.175.101,30	-20,00	940.081,04	-20,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	26.265.232,48	25.711.829,26	-2,11	26.938.031,11	4,77	35.900.000,00	33,27	34.700.000,00	-3,34	33.800.000,00	-2,59
Receitas Primárias ( I )	28.420.416,14	25.730.996,02	-9,46	25.720.556,68	-0,04	34.159.478,00	32,81	34.200.000,00	0,12	33.500.000,00	-2,05
Despesa Total	26.938.300,91	27.995.385,52	3,92	28.642.630,24	2,31	35.900.000,00	25,34	34.700.000,00	-3,34	33.800.000,00	-2,59
Despesas Primárias ( II )	25.238.336,37	27.179.402,58	7,69	27.365.031,65	0,68	32.589.200,00	19,09	32.800.000,00	0,65	33.150.000,00	1,07
Resultado Primário (III) = ( I - II )	3.182.079,77	-1.448.406,56	0,00	-1.644.474,97	0,00	1.570.278,00	0,00	1.400.000,00	-10,84	350.000,00	-75,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	449.076,23	655.712,00	46,01	521.481,03	-20,47	1.468.876,63	181,67	1.175.100,00	-20,00	940.081,04	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	592.686,21	377.169,64	-36,36	521.481,03	38,26	1.468.876,63	181,67	1.175.100,00	-20,00	940.081,04	-20,00

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-18.329.796,90	100,000	12.364.174,77	100,000	6.116.339,04	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-18.329.796,90</b>	<b>100,00</b>	<b>12.364.174,77</b>	<b>100,00</b>	<b>6.116.339,04</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-31.147.283,54	100,000	-1.985.104,26	100,000	-1.348.718,81	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-31.147.283,54</b>	<b>100,00</b>	<b>-1.985.104,26</b>	<b>100,00</b>	<b>-1.348.718,81</b>	<b>100,00</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140558.pdf>  
a551r4ad0pqr0r:1dUk55ar7783B3

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
versões Financeiras	0,00	0,00	0,00
amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
SPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140550.pdf>  
 assinado por: idUk588778383



8833...ass...d...i...u...o...c...o...p...a...u...s...e

PORTAL DO TRÁNSPARENCIA MUNICIPAL  
 TIPOCINM VICINPVARENVAVL VC TVLRO



www.grupobra.com

## PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)		
2018	594.627,86	918.429,76	1.695.206,12	30.818,26	3.239.082,00	2.256.849,05	47.554,66	2.304.403,71	934.678,29	977.394,57
2019	586.476,17	905.839,10	1.872.275,25	87.326,87	3.451.917,39	2.399.435,83	46.902,73	2.446.338,56	1.005.578,83	1.982.973,40
2020	582.346,99	899.461,39	2.008.851,17	194.854,24	3.685.513,79	2.459.715,49	46.572,51	2.506.288,00	1.179.225,79	3.162.199,19
2021	573.164,99	885.279,38	1.679.442,52	204.853,63	3.342.740,52	2.583.465,43	45.838,19	2.629.303,62	713.436,90	3.875.636,09
2022	556.508,71	859.552,99	1.866.947,64	244.851,83	3.527.861,17	2.824.361,16	44.506,12	2.868.867,28	668.993,89	4.534.629,98
2023	624.959,86	965.278,91	2.058.034,91	288.578,95	3.936.852,63	3.043.314,68	49.980,42	3.093.295,10	843.557,53	5.378.187,51
2024	607.478,99	938.278,91	2.252.757,24	338.100,63	4.136.615,77	3.231.673,53	48.582,41	3.280.255,94	856.359,83	6.234.547,34
2025	586.940,72	906.556,62	2.451.168,21	388.691,81	4.333.357,36	3.406.050,11	46.939,89	3.452.990,00	880.367,36	7.114.914,70
2026	565.705,83	873.758,37	2.653.322,12	441.148,45	4.533.934,77	3.588.158,36	45.241,65	3.613.400,01	920.534,76	8.035.449,46
2027	512.231,36	791.164,63	2.859.274,00	487.320,18	4.649.990,17	3.947.043,06	40.965,09	3.988.008,15	661.982,02	8.697.431,48
2028	566.733,80	875.346,12	3.069.079,58	530.814,40	5.041.973,90	4.164.200,39	45.323,86	4.209.524,25	832.449,65	9.529.881,13
2029	539.412,06	833.146,44	3.282.795,35	579.795,86	5.235.149,71	4.343.052,63	43.138,84	4.386.191,47	848.958,24	10.378.839,37
2030	521.460,00	805.418,68	3.500.478,52	632.318,34	5.459.675,54	4.463.184,17	41.703,14	4.504.887,31	954.788,23	11.333.627,60
2031	495.326,16	765.053,77	3.722.187,08	689.987,10	5.672.554,11	4.607.654,32	39.613,12	4.647.267,44	1.025.286,67	12.388.914,27
2032	476.285,75	735.644,99	3.947.979,76	752.804,10	5.912.714,60	4.742.804,84	38.090,39	4.780.895,23	1.131.819,37	13.490.733,64
2033	417.649,76	645.079,04	4.177.916,07	794.499,32	6.035.144,19	5.709.874,83	33.401,04	5.743.275,87	291.868,32	13.782.601,96
2034	389.426,69	601.487,22	4.412.056,31	811.927,26	6.214.897,48	5.877.287,73	31.143,94	5.908.431,67	306.465,81	14.089.067,77
2035	368.880,76	569.753,11	4.650.461,57	832.661,10	6.421.756,54	5.986.157,50	29.500,80	6.015.658,30	406.098,24	14.495.166,01
2036	345.465,72	533.587,50	4.893.193,72	859.893,52	6.632.140,46	6.074.772,28	27.628,21	6.102.400,49	529.739,97	15.024.905,98
2037	329.983,80	509.674,98	5.140.315,47	896.936,99	6.876.911,24	6.106.861,12	26.390,06	6.133.251,18	743.660,06	15.768.566,04
2038	200.733,46	310.041,95	5.391.890,35	929.176,85	6.831.842,61	6.456.253,73	16.053,42	6.472.307,15	359.535,46	16.128.101,50
2039	184.166,13	284.452,96	5.647.982,67	957.584,77	7.074.186,53	6.441.608,36	14.728,42	6.456.336,83	617.849,70	16.745.951,20
2040	170.988,71	264.099,85	5.908.657,67	1.002.931,02	7.346.677,25	6.391.486,79	13.674,62	6.405.161,41	941.515,84	17.687.467,04
2041	171.718,65	265.227,27	6.173.981,36	1.071.755,42	7.682.682,70	6.243.801,92	13.732,99	6.257.534,91	1.425.147,79	19.112.614,83
2042	172.372,17	266.236,65	6.444.020,66	1.170.301,05	8.052.930,53	6.076.989,98	13.785,26	6.090.775,24	1.962.155,29	21.074.770,12
2043	33.008,03	50.982,42	6.718.843,35	1.291.542,01	8.094.375,81	5.890.233,93	2.639,78	5.892.873,71	2.201.502,10	23.276.272,22
2044	33.176,05	51.241,92	0,00	1.230.221,96	1.314.639,93	5.676.714,99	2.653,21	5.679.368,20	-4.364.728,27	18.911.543,95
2045	33.331,88	51.482,61	0,00	975.250,04	1.060.064,53	5.444.637,21	2.665,68	5.447.302,89	-4.387.238,36	14.524.305,59
2046	33.474,17	51.702,38	0,00	877.114,41	962.290,96	5.194.888,00	2.677,06	5.197.565,06	-4.235.274,10	10.289.031,49
2047	33.601,56	51.899,15	0,00	926.119,34	1.011.620,05	4.928.713,75	2.687,24	4.931.400,99	-3.919.780,94	6.369.250,55
2048	0,00	0,01	0,00	975.577,27	975.577,28	4.647.726,31	0,00	4.647.726,31	-3.672.149,03	2.697.101,52
2049	0,00	0,01	0,00	1.025.504,43	1.025.504,44	4.352.348,91	0,00	4.352.348,91	-3.326.844,47	-629.742,95
2050	0,00	0,01	0,00	1.078.482,56	1.078.482,57	4.046.356,92	0,00	4.046.356,92	-2.967.874,35	-3.597.617,30
2051	0,00	0,01	0,00	1.134.698,49	1.134.698,50	3.732.445,28	0,00	3.732.445,28	-2.597.746,78	-6.195.364,08
2052	0,00	0,01	0,00	1.194.350,35	1.194.350,36	3.413.648,62	0,00	3.413.648,62	-2.219.298,26	-8.414.662,34
2053	0,00	0,01	0,00	1.257.648,34	1.257.648,35	3.093.312,08	0,00	3.093.312,08	-1.835.663,73	-10.250.326,07
2054	0,00	0,01	0,00	1.324.804,73	1.324.804,74	2.775.409,10	0,00	2.775.409,10	-1.450.604,36	-11.700.930,43
2055	0,00	0,01	0,00	1.396.044,04	1.396.044,05	2.463.403,12	0,00	2.463.403,12	-1.067.359,07	-12.768.289,50
2056	0,00	0,01	0,00	1.471.614,88	1.471.614,89	2.161.177,30	0,00	2.161.177,30	-689.562,41	-13.457.851,91



8833...:uooqnpaeuase

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://www.cnpj.com.br/portal-da-transparencia-municipal



www.grupobra.com

## PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano			Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior		
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões			Auxílios	Total (b)
2057	0,00	0,01	0,00	1.551.780,88	1.551.780,89	1.872.479,22	0,00	1.872.479,22	-320.698,33	-13.778.550,24
2058	0,00	0,01	0,00	1.636.821,66	1.636.821,67	1.600.591,47	0,00	1.600.591,47	36.230,20	-13.742.320,04
2059	0,00	0,01	0,00	1.727.023,42	1.727.023,43	1.348.356,67	0,00	1.348.356,67	378.666,76	-13.363.653,28
2060	0,00	0,01	0,00	1.822.689,06	1.822.689,07	1.117.163,38	0,00	1.117.163,38	705.525,69	-12.658.127,59
2061	0,00	0,01	0,00	1.924.149,94	1.924.149,94	908.358,52	0,00	908.358,52	1.015.791,42	-11.642.336,17
2062	0,00	0,01	0,00	2.031.757,36	2.031.757,37	723.124,07	0,00	723.124,07	1.308.633,30	-10.333.702,87
2063	0,00	0,01	0,00	2.145.883,91	2.145.883,92	562.467,85	0,00	562.467,85	1.583.416,07	-8.750.286,80
2064	0,00	0,01	0,00	2.266.914,65	2.266.914,66	427.517,64	0,00	427.517,64	1.839.397,02	-6.910.889,78
2065	0,00	0,01	0,00	2.395.257,31	2.395.257,32	318.484,79	0,00	318.484,79	2.076.772,53	-4.834.117,25
2066	0,00	0,01	0,00	2.531.353,99	2.531.354,00	235.683,73	0,00	235.683,73	2.295.670,27	-2.538.446,98
2067	0,00	0,01	0,00	2.675.673,42	2.675.673,43	178.134,89	0,00	178.134,89	2.497.538,54	-40.908,44
2068	0,00	0,01	0,00	2.828.712,62	2.828.712,63	143.581,11	0,00	143.581,11	2.685.131,52	2.644.223,08
2069	0,00	0,01	0,00	2.990.988,90	2.990.988,91	127.863,50	0,00	127.863,50	2.863.125,41	5.507.348,49
2070	0,00	0,01	0,00	3.163.050,16	3.163.050,17	123.231,39	0,00	123.231,39	3.039.818,78	8.547.167,27
2071	0,00	0,01	0,00	3.345.486,78	3.345.486,79	121.999,46	0,00	121.999,46	3.223.487,33	11.770.654,60
2072	0,00	0,01	0,00	3.538.924,66	3.538.924,67	121.044,64	0,00	121.044,64	3.417.880,03	15.188.534,63
2073	0,00	0,01	0,00	3.744.027,41	3.744.027,41	120.037,83	0,00	120.037,83	3.623.989,58	18.812.524,21
2074	0,00	0,01	0,00	3.961.489,20	3.961.489,21	119.283,50	0,00	119.283,50	3.842.205,71	22.654.729,92
2075	0,00	0,01	0,00	4.192.045,51	4.192.045,52	118.477,49	0,00	118.477,49	4.073.568,03	26.728.297,95
2076	0,00	0,01	0,00	4.436.485,15	4.436.485,16	117.617,86	0,00	117.617,86	4.318.867,30	31.047.165,25
2077	0,00	0,01	0,00	4.695.644,39	4.695.644,40	116.702,86	0,00	116.702,86	4.578.941,54	35.626.106,79
2078	0,00	0,01	0,00	4.970.409,82	4.970.409,83	115.729,74	0,00	115.729,74	4.854.680,09	40.480.786,88
2079	0,00	0,01	0,00	5.261.712,30	5.261.712,31	115.000,66	0,00	115.000,66	5.146.711,65	45.627.498,53
2080	0,00	0,01	0,00	5.570.538,16	5.570.538,17	114.221,65	0,00	114.221,65	5.456.316,52	51.083.815,05
2081	0,00	0,01	0,00	5.897.941,86	5.897.941,87	113.390,84	0,00	113.390,84	5.784.551,03	56.868.366,08
2082	0,00	0,01	0,00	6.245.041,21	6.245.041,22	112.506,53	0,00	112.506,53	6.132.534,69	63.000.900,77
2083	0,00	0,01	0,00	6.613.021,25	6.613.021,26	111.566,09	0,00	111.566,09	6.501.455,17	69.502.355,94
2084	0,00	0,01	0,00	7.003.129,51	7.003.129,52	110.861,52	0,00	110.861,52	6.892.268,00	76.394.623,94
2085	0,00	0,01	0,00	7.416.687,97	7.416.687,98	110.108,71	0,00	110.108,71	7.306.579,27	83.701.203,21
2086	0,00	0,01	0,00	7.855.106,61	7.855.106,61	109.305,86	0,00	109.305,86	7.745.800,75	91.447.003,96
2087	0,00	0,01	0,00	8.319.880,05	8.319.880,06	108.451,35	0,00	108.451,35	8.211.428,71	99.658.432,67
2088	0,00	0,01	0,00	8.812.592,79	8.812.592,80	107.542,62	0,00	107.542,62	8.705.050,18	108.363.482,85
2089	0,00	0,01	0,00	9.334.916,05	9.334.916,06	106.861,82	0,00	106.861,82	9.228.054,24	117.591.537,09
2090	0,00	0,01	0,00	9.888.620,93	9.888.620,94	106.134,44	0,00	106.134,44	9.782.486,50	127.374.023,59
2091	0,00	0,01	0,00	10.475.593,18	10.475.593,19	105.358,72	0,00	105.358,72	10.370.234,47	137.744.258,06
2092	0,00	0,01	0,00	11.097.831,80	11.097.831,81	104.533,11	0,00	104.533,11	10.993.298,70	148.737.556,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2019**

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
150000,00		FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	180.000,00	300.000,00	500.000,00	Cobrança tributos Municipais

\_\_\_\_\_  
 EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
 ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

\_\_\_\_\_  
 JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2019

Page 1 of 1

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	180.000,00	Cobertura com saldo de reserva de contingencia	700.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.000,00	Aumento no contribuições patronais	110.000,00
Avais e Garantias Concedidas	170.000,00	contenção com despesas com programação financeira	180.000,00
Assunção de Passivos	800.000,00	cobertura com recursos proprios	200.000,00
Assistências Diversas	70.000,00	cobrança tributos municipais	110.000,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	150.000,00	cobertura com Recursos Proprios	600.000,00
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00	Abertura de creditos adicionais a partir de cancel	300.000,00
Discrepância de Projeções:	230.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>900.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140550.pdf>  
assinado por: idUk8887783B3

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2019

**Lei: 902, Data: 24/08/2018**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	2.723.111,75	2.054.676,54	1.762.177,91
Receita de Contribuições dos Segurados	694.532,73	597.506,78	583.183,76
Civil	694.532,73	597.506,78	583.183,76
Ativo	694.532,73	597.506,78	583.183,76
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.027.966,81	1.022.109,62	1.153.868,01
Civil	2.027.966,81	1.022.109,62	1.153.868,01
Ativo	2.027.966,81	1.022.109,62	1.153.868,01
nativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
nativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	612,21	28,39	143,23
Receitas Imobiliárias	612,21	28,39	143,23
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	435.031,75	24.982,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	24.982,91
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	8.431,75	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	426.600,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.723.111,75</b>	<b>2.046.244,79</b>	<b>1.762.177,91</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
<b>ADMINISTRAÇÃO(V)</b>	113.730,33	178.586,80	261.502,92
Despesas Correntes	110.996,33	178.586,80	254.954,92
Despesas de Capital	2.734,00	0,00	6.548,00
<b>PREVIDÊNCIA(VI)</b>	2.526.226,42	2.192.063,90	1.786.778,66
Benefícios - Civil	2.524.881,07	2.131.679,18	1.786.778,66
Aposentadorias	2.167.137,20	1.803.830,17	1.516.724,22
Pensões	350.039,17	327.849,01	270.054,44
Outros Benefícios Previdenciários	7.704,70	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.345,35	60.384,72	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.345,35	60.384,72	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.639.956,75</b>	<b>2.370.650,70</b>	<b>2.048.281,58</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140550.pdf>  
 assinado por: idUk887778383

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
 PREFEITA  
 054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
 TESOUREIRO  
 103.218.494-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	83.155,00	-324.405,91	-286.103,67

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	2.723.111,75	2.054.676,54	1.762.177,91

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	10.000,00	10.000,00	10.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

RECURSOS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Salários e Equivalentes de Caixa	35.300,04	84.931,38	92.854,34
Benefícios, Restos a Pagar e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20200208140550.pdf>  
assinado por: idilasser-8383

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 902, Data: 24/08/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-202002081405580.pdf  
assinado por: idUk888778383

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELISABETH BARROS DE SANTANA  
PREFEITA  
054.926.744-12

JOSE CADENGUE LIRA NETO  
TESOUREIRO  
103.218.494-93